

01

Na foto, Edna Paula do Carmo Santos na operação Mutuca e VGR. Nova Lima, Minas Gerais, (MG), Brasil. Foto: Gustavo Baxter.



Relatório de Transparência Fiscal | 2021

No. 03



Índice

páginas

03	Nosso propósito	48	Nossa cadeia de valor
04	Prefácio	54	Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras
05	Introdução	58	A base sobre qual este relatório foi preparado
10	Nossa estratégia tributária	64	Apêndice 1 Base de preparação
23	Contribuição tributária da Vale	66	Apêndice 2 Glossário
38	Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto	68	Apêndice 3 Lista de empresas



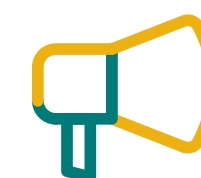
Nosso propósito

Existimos para melhorar a vida e transformar o futuro. Juntos.



Valores

- A vida em primeiro lugar
- Agir com integridade
- Valorizar quem faz nossa empresa
- Fazer acontecer
- Respeitar nosso planeta e as comunidades



Comportamentos Chaves

1. Obsessão por segurança e gestão de riscos.
2. Diálogo aberto e transparente.
3. Empoderamento com comprometimento.
4. Responsabilidade pelo todo.
5. Escuta ativa e engajamento com a sociedade.



Nossas Alavancas

- Segurança
- VPS
- Pessoas
- Inovação
- Sustentabilidade



Ambições

Queremos ser uma grande empresa reconhecida pela sociedade por ser:

1. Referência em segurança.
2. A melhor operadora e mais confiável.
3. Organização orientada aos talentos.
4. Líder em mineração sustentável.
5. Referência em criação e compartilhamento de valor.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia
tributária

Contribuição tributária
da Vale

Detalhamento por
jurisdição, esfera
governamental e
projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda
e nossas Demonstrações
Financeiras

A base sobre qual
este relatório foi
preparado

Apêndice 1
Base de preparação
do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Mensagem do nosso Vice-Presidente Executivo Jurídico e Tributário

Reconhecemos que temos a responsabilidade de contribuir com o crescimento das economias locais, nacionais e globais, através de nossas operações, nossos investimentos e nossos tributos. Consideramos os aspectos tributários como sendo parte fundamental da relação entre negócios e as sociedades e por isso levamos extremamente a sério o pagamento de tributos. À medida que o mundo começa a reconstruir melhor após a pandemia da COVID-19 e olhar em frente para a transição energética, sabemos que a nossa contribuição tributária e os nossos investimentos desempenharão um papel fundamental no apoio às comunidades, pessoas e governos onde operamos.

Em 2021, pagamos US\$ 9,3 bilhões no total de tributos e *royalties* – um aumento de mais de 60% sobre os pagamentos efetuados em 2020 – cumprindo na íntegra com as nossas obrigações. Estamos orgulhosos da contribuição que fizemos nos países em que operamos. A contribuição mais elevada este ano é em grande parte resultado de preços mais elevados para minerais ferrosos e cobre. Acreditamos que este é um reflexo justo e proporcional do valor criado e estamos orgulhosos em compartilhar isso com a sociedade. Os tributos que pagamos constituem uma parte da nossa contribuição econômica global de US\$ 45,6 bilhões. Este número inclui os montantes pagos a fornecedores, como reinvestimentos, em dividendos e em salários aos nossos mais de 200.000 funcionários próprios e terceirizados. Quase 90% dos tributos e *royalties* que pagamos foram efetuados no Brasil, o que reflete a nossa maior presença operacional no país.

Acreditamos em uma abordagem tributária baseada em princípios – uma abordagem enraizada na transparência, na visão de longo prazo, no gerenciamento de riscos, no *compliance* e colaboração com autoridades fiscais.



Alex D'Ambrosio

03 Na foto: Alex D'Ambrosio.
Foto: Arquivo.

Tenho o prazer de apresentar o terceiro Relatório Anual de Transparência Fiscal da Vale para o exercício financeiro 2021. Este relatório foi concebido para compartilhar informações sobre os tributos que pagamos e as contribuições que fazemos para os locais onde atuamos. Esta é uma parte contínua, embora pequena, do nosso “Novo Pacto com a Sociedade” para nos engajarmos com nossos *stakeholders*.

Queremos ser tão transparentes quanto possível sobre os tributos que pagamos e a partir dessa transparência construir relações positivas com os nossos diversos *stakeholders*.

Isto significa que respeitamos as leis fiscais locais e construímos processos internos eficazes para garantir o pleno *compliance*. Nossas decisões empresariais não são guiadas por nossas obrigações fiscais, mas em função da criação de valor compartilhado a longo prazo para as nossas comunidades e parceiros. E significa também que continuamente e cada vez mais procuramos novas e melhores formas de compartilhar estas informações com nossos *stakeholders*.

Este ano, estamos dando passos importantes para nos alinharmos com GRI207 – o relatório padrão GRI sobre reporte de tributos. O GRI207 permite às organizações uma melhoria no reporte público da informação a respeito das práticas tributárias. Neste relatório, fizemos progressos significativos no sentido de um maior alinhamento com GRI207 e continuamos a nos engajar com os órgãos da indústria e outros *stakeholders* no que diz respeito a desenvolvimentos de legislações e diretrizes globais de transparência.

Continuamos a acompanhar as evoluções legislativas globais e específicas da indústria em torno dos requisitos de divulgação de transparência fiscal. Participamos e consideramos a orientação de fóruns globais da indústria, como o Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM), a Iniciativa para a Transparência da Indústrias Extrativas (EITI) e o padrão de GRI207 da Global Reporting Initiative. As informações sobre os nossos pagamentos aos governos são públicas e divulgadas através do cumprimento da Lei de Medidas de Transparência do Setor Extrativo Canadense (“ESTMA”) e da nossa participação nos relatórios de EITI em jurisdições que incluem a Indonésia e Moçambique, onde operamos minas.

Mais informações sobre a nossa participação e relacionamento com organizações externas que contribuem para a agenda de ESG podem ser encontradas em nosso [Relato Integrado](#).

Nossas operações no Brasil e em outros lugares cobrem aproximadamente 25 jurisdições, todos eles compartilham a nossa missão: A Vale existe para melhorar a vida e transformar o futuro. Juntos.

Acreditamos que este relatório, e os exemplos específicos nele contidos, demonstram o nosso firme compromisso para com as comunidades onde operamos. Esperamos que o relatório deste ano forneça uma maior visão do nosso negócio e das contribuições que fazemos nos locais onde trabalhamos.

Nós, claro, acolhemos e solicitamos o seu feedback este ano.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Introdução do nosso Diretor Tributário Global



Octavio Bulcão

04 Na foto: Octavio Bulcão. Foto: Arquivo.

A Vale é um dos maiores produtores mundiais de minério de ferro e níquel. Os minérios e minerais extraídos das nossas minas são usados em todo o mundo para fabricar produtos essenciais desde celulares a aviões, estruturas de construção e até moedas.

Com operações em mais de 25 jurisdições em cinco continentes, a empresa também produz manganês, ligas de ferro, cobre, cobalto, metais do grupo da platina, ouro, prata e carvões metalúrgicos e térmicos. A produção desta variedade de matérias-primas requer uma infraestrutura que inclua exploração mineral, unidades operacionais e escritórios administrativos conectados a um sistema de logística que integra minas, ferrovias, embarcações, terminais marítimos e portos para o transporte seguro de minério.

A Vale tem uma equipe global formada por especialistas em matéria tributária que se dedicou na elaboração conjunta deste relatório. O papel do nosso time é o de ajudar a Vale a gerar valor compartilhado e sustentável para todos nossos *stakeholders* e estou imensamente orgulhoso do nosso trabalho. O compromisso e dedicação dela permitem à Vale alcançar os seus objetivos estratégicos de servir a sociedade, retribuindo a todos.

O relatório deste ano fornece maiores detalhes, utilizando estudos de caso, sobre como a minha equipe contribui para a concretização dos objetivos da Vale de se tornar uma das empresas de mineração mais seguras e confiáveis do mundo, atuando com o devido respeito ao nosso princípio básico – a vida em primeiro lugar, e de ser um operador sustentável e um agente de desenvolvimento local e de sustentabilidade global. A inclusão esse ano do detalhamento dos nossos pagamentos por Estado demonstra nosso comprometimento constante com o desenvolvimento local e regional.

O terceiro relatório anual de transparência fiscal da Vale foi concebido para permitir que os nossos *stakeholders* compreendessem melhor a importância e amplitude do nosso negócio e a contribuição global que fazemos às sociedades e economias através das nossas operações.

Este relatório demonstra um progresso contínuo da nossa jornada de transparência e esperamos que nossos *stakeholders* entendam as informações aqui contidas como sendo significativas e objetivas. Nós também convidamos nossos leitores a lerem nosso Relato Integrado para obterem maiores informações a respeito das atividades chave da Vale relacionados a tópicos ambientais, sociais e de governança.

Espero que os estudos de caso e as demais informações compartilhadas esse ano sejam esclarecedores e deem vida ao trabalho que realizamos, demonstrando assim os nossos princípios tributários chave:

1. Transparência
2. Valor de longo prazo
3. Gestão e controle de riscos
4. *Compliance*
5. Relacionamento com as autoridades fiscais e *stakeholders*

Como organização, estamos empenhados em integrar a sustentabilidade no nosso negócio ao construir um forte e positivo legado econômico, social e ambiental, mitigando os impactos das nossas operações. Os tributos que recolhemos e pagamos representam apenas uma das formas em que abraçamos esta responsabilidade. De fato, estamos ativos para além da tradicional cadeia de valor de mineração, uma vez que servimos a sociedade enquanto cuidamos do planeta. Mais informações e exemplos, como nosso projeto Brique Verde, da nossa contribuição para a sociedade pode ser encontrada em "[Nossa cadeia de valor](#)".

Este relatório destina-se a ser conciso, compreensível e acessível a todos nossos *stakeholders*. Encorajamos seu engajamento e *feedback* – por favor compartilhe conosco seus comentários através da nossa página [Fale Conosco](#) do website da Vale.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

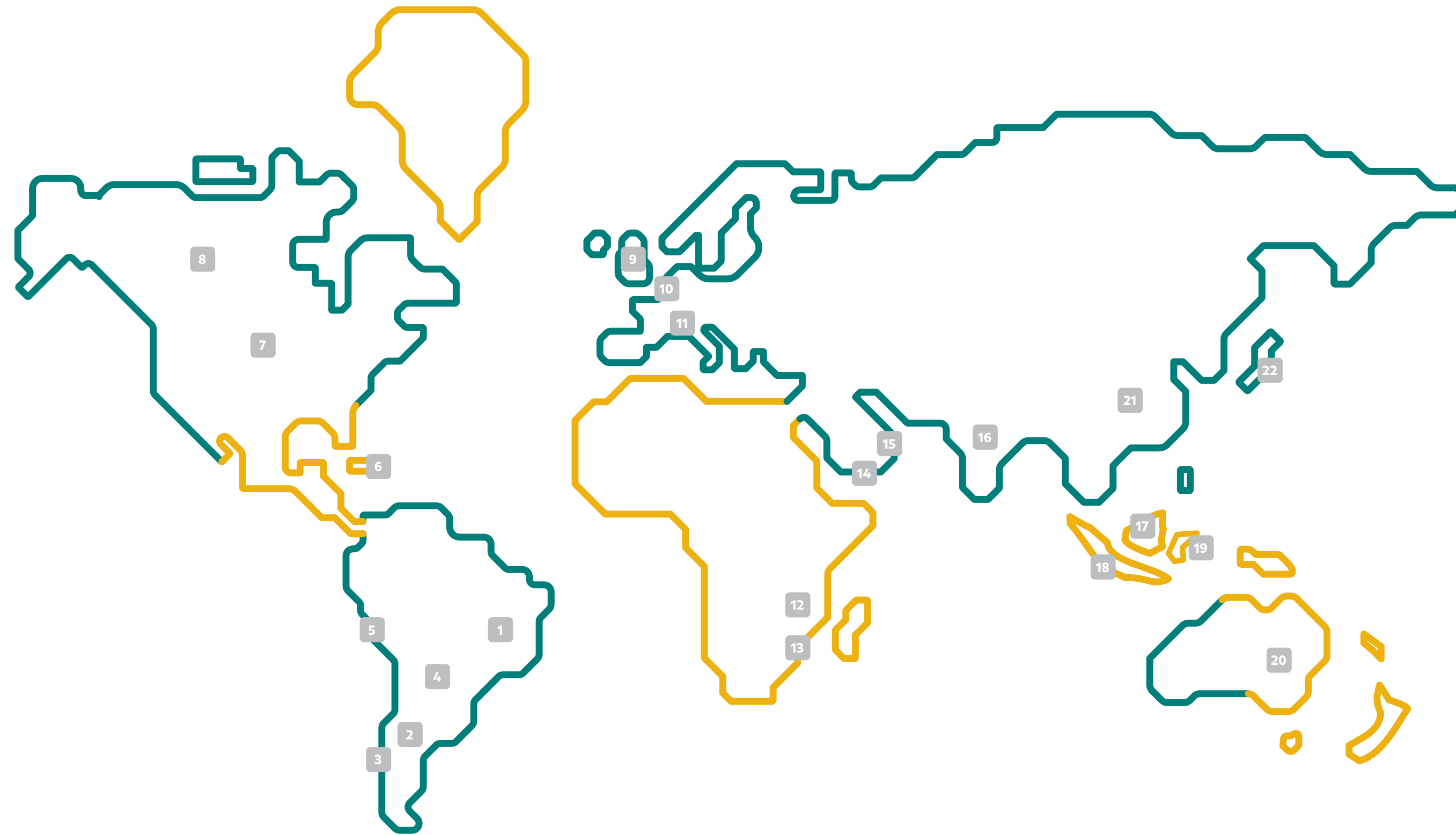
A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Operações Globais



- 1 Brasil**
 - Escritórios
 - Exploração
 - Operações
 - Joint Venture
 - Sede
- 2 Argentina**
 - Escritórios
- 3 Chile**
 - Exploração
- 4 Paraguai**
 - Escritórios
- 5 Peru**
 - Exploração
- 6 Barbados**
 - Escritórios
- 7 EUA**
 - Escritórios
- 8 Canadá**
 - Escritórios
 - Exploração
 - Operações
- 9 Reino Unido**
 - Escritórios
 - Operações
- 10 Holanda**
 - Escritórios
- 11 Suíça**
 - Escritórios
- 12 Malawi**
 - Operações
- 13 Moçambique**
 - Escritórios
 - Operações
- 14 Omã**
 - Escritórios
 - Operações
- 15 Emirados Árabes**
 - Escritórios
- 16 Índia**
 - Escritórios
- 17 Malásia**
 - Escritórios
 - Operações
- 18 Cingapura**
 - Escritórios
- 19 Indonésia**
 - Escritórios
 - Exploração
 - Operações
- 20 Austrália**
 - Escritórios
 - Exploração
- 21 China**
 - Escritórios
 - Joint Venture
 - Operações
- 22 Japão**
 - Escritórios
 - Operações

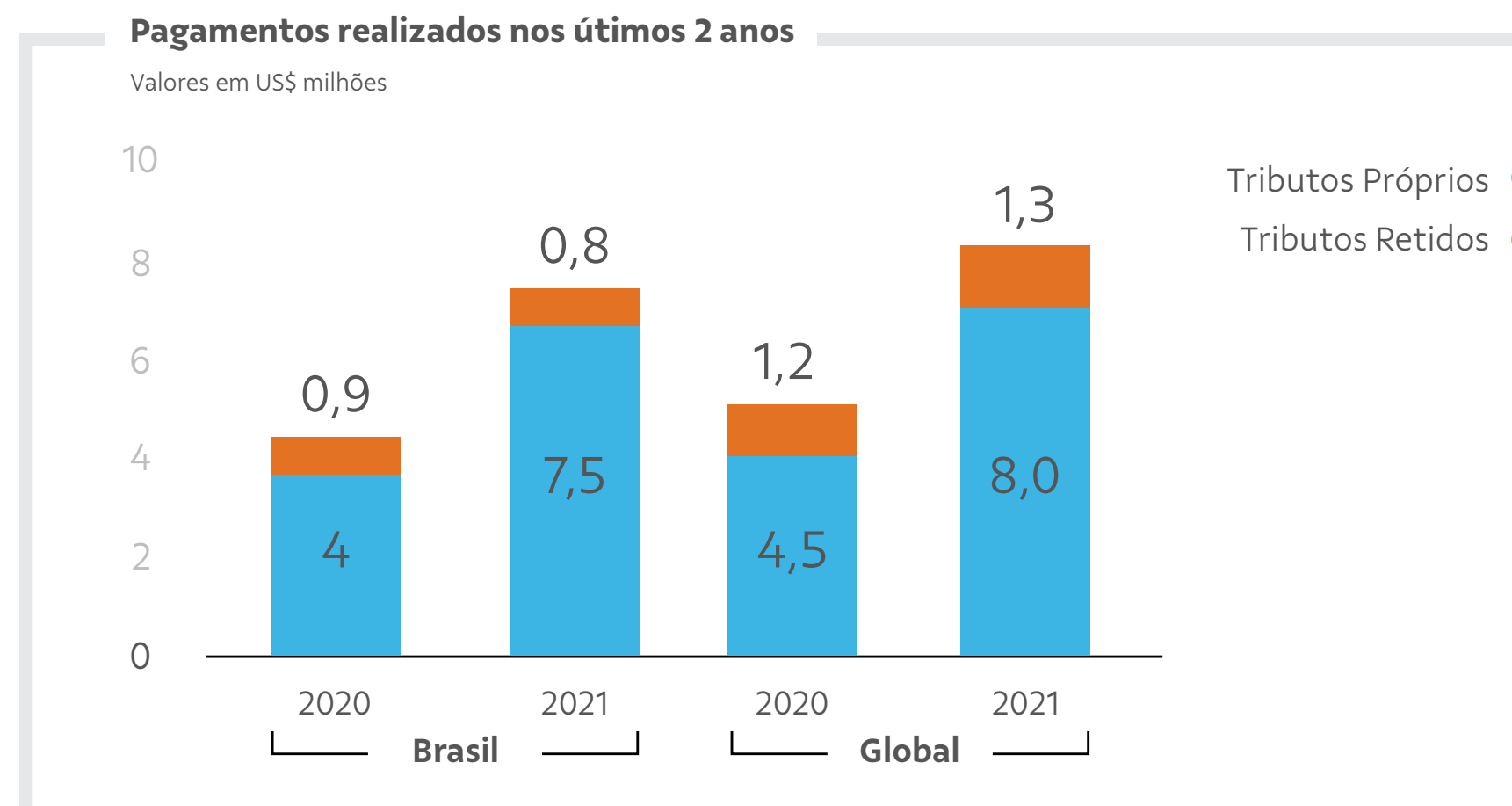


Principais números para 2021

Global

Tributos Próprios	Tributos Retidos	Total de Tributos
US\$	US\$	US\$
8,0 bilhões	1,3 bilhões	9,3 bilhões

Total de empregados	Contribuição econômica de 10 anos	Alíquota efetiva ajustada
213.413 ¹	371 US\$ bilhões	24%



Brasil

Tributos Próprios		Tributos Retidos		Total de Tributos	
US\$	R\$	US\$	R\$	US\$	R\$
7,5 bilhões	40,6 bilhões	0,8 bilhões	4,4 bilhões	8,3 bilhões	45 bilhões

Total de empregados
169.824

Aumento em mais de 60% em relação aos pagamentos de 2020, devido ao aumento dos preços realizados dos minérios de ferro e cobre.

¹ Em 2021, a Vale contou com 72.266 empregados e 141.147 terceirizados, 79,6% deles alocados no Brasil.

Nossa contribuição mais ampla

Nosso objetivo é impactar positivamente a sociedade, tornando-se um facilitador do desenvolvimento nas áreas onde operamos e promover uma indústria de mineração mais segura e sustentável. Para nós, isso significa cuidar do meio ambiente quando exploramos, construímos e operamos nossas instalações, e reabilitar o terreno quando as nossas operações cessam.

Estamos empenhados em integrar a sustentabilidade no nosso negócio, construindo legados econômicos, sociais e ambientais estruturados e positivos, mitigando os impactos de nossas operações.

Buscamos construir um relacionamento sólido e duradouro com nossos *stakeholders*, investir na mitigação dos efeitos de nossas atividades, trabalhar com padrões éticos elevados, ter uma gestão transparente e contribuir ativamente para avanços relacionados ao meio ambiente, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

Mas também significa entregar valor compartilhado a longo prazo não apenas para a nossa empresa e acionistas, mas também para nossos empregados, fornecedores, comunidades e países anfitriões.

Acreditamos que os tributos que pagamos, empregos que criamos, investimentos que fazemos e os parceiros que apoiamos são fundamentais para esta missão.

Através das nossas operações acreditamos que fazemos uma contribuição importante para o crescimento e desenvolvimento das economias e sociedades locais, nacionais e globais.

Este relatório, e outros relatórios de sustentabilidade através do nosso Relato Integrado, foi concebido para evidenciar estes pontos, para além da nossa contribuição econômica global.

Contribuição econômica de 10 anos²

Temos orgulho de nosso investimento de longo prazo nas comunidades onde operamos. Nos últimos dez anos, contribuimos com mais de US\$ 371³ bilhões nas jurisdições e regiões onde atuamos.

Contribuição econômica direta da Vale no mundo em 2021

45,5
US\$ bilhões

Pagamentos ao governo

17%

Dispêndios Ambientais

1,8%

Salários e benefícios de empregados

4%

Custos operacionais

43,9%

Pesquisa e Desenvolvimento

1,2%

Pagamentos para provedores de capital

31,1%

Dispêndios Sociais

1%

² No ano passado, nosso relatório mencionou um valor de US\$ 409 bilhões para nossa contribuição econômica de 10 anos. Esse valor, na realidade, representava o período de 2010 a 2020. Deveria ter sido reportado um valor de contribuição de 10 anos de US\$ 378 bilhões. Pedimos desculpas por qualquer desconforto causado.

³ Fonte: Relatório de sustentabilidade para o período de 2012 a 2021.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia
tributária

Contribuição tributária
da Vale

Detalhamento por
jurisdição, esfera
governamental e
projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda
e nossas Demonstrações
Financeiras

A base sobre qual
este relatório foi
preparado

Apêndice 1
Base de preparação
do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Covid-19

Desde 2020, doamos mais de US\$ 153 milhões aos governos e instituições no Brasil e exterior para ações de ajuda humanitária relacionadas à Covid-19. Em 2021, apoiamos o Instituto Butantan (Brasil) nas obras de expansão do Centro Multiuso de Produção de Vacinas, que terá uma capacidade de produção de até 100 milhões de doses por ano, e doamos 50 milhões de seringas e 400 mil EPIs para a proteção de profissionais na linha de frente da vacinação. O Instituto Tecnológico Vale, em parceria com a Rede da Fiocruz, colabora com a produção de genomas do vírus SARS-CoV-2.

Adicionalmente, nos unimos a outras empresas para a doação de medicamentos para intubação, totalizando 3,7 milhões de analgésicos, sedativos e bloqueadores neuromusculares importados da China.

Com o desafio da Covid-19, apoiamos soluções que reduzem o impacto da pandemia na sociedade. Ao todo, 11 projetos foram selecionados, beneficiando 500 mil pessoas em 12 cidades do Brasil e Canadá. Os parceiros selecionados doarão diversas mercadorias e serviços para mais de 100 organizações de saúde e hospitais brasileiros que cuidam de pacientes com Covid-19.

Desde janeiro de 2022, é obrigatório aos nossos empregados, terceirizados e visitantes, nas localidades do Brasil, comprovante de vacinação completo de Covid-19.



Business Case

A Vale desenvolveu um aplicativo que mapeia a movimentação dos empregados dentro das unidades – por meio de sistema GPS e com permissão de localização. As informações registradas são cruzadas com os bancos de dados na área de saúde, permitindo identificar pessoas que tiveram contato com qualquer caso suspeito ou confirmado de Covid-19. A partir disso, são tomadas as medidas de contenção necessárias.

Os próprios empregados instalam o aplicativo em seus telefones celulares e se registram usando informações básicas – como nome e número de documento de identificação.

Saiba mais sobre o [plano de resposta Vale à pandemia](#).

Nossa estratégia tributária

Nossa estratégia tributária, tal como detalhada neste documento reflete a estratégia global da Vale para todos os aspectos fiscais. Este relatório é revisado pelo nosso Vice-Presidente de Departamento Jurídico e Tributário e pelo nosso Diretor Financeiro. Posteriormente, é aprovado anualmente pelo Conselho Executivo da Vale e Comitê de Auditoria da Vale.

Na nossa organização, a função fiscal é, em última instância, dirigida pelo nosso Vice-Presidente de Departamento Jurídico e Tributário, que é responsável por este relatório e faz parte do Conselho Executivo da Vale, que analisa regularmente e supervisiona os assuntos fiscais. A nossa abordagem ao tributo é mantida pelo nosso Diretor Tributário Global em colaboração com a sua equipe global de profissionais fiscais experientes.

Nossa estratégia tributária, que se baseia em cinco princípios fundamentais, está integrada com as atividades negociais de nossa organização, bem como com as funções, os processos e os sistemas através da aplicação da nossa matriz de controle de riscos.

Nossos princípios tributários

As matérias tributárias e os riscos tributários da Vale são gerenciados por uma equipe global de profissionais que, sob a responsabilidade do Diretor Tributário Global, seguem os seguintes princípios no seu trabalho cotidiano:

- Transparência,
- Criação de valor a longo prazo,
- Gestão e controle de riscos,
- Excelência em *compliance* e
- Relacionamento proativo e aberto com as autoridades fiscais e *stakeholders*.

Transparência

Ser transparente quanto aos tributos e *royalties* que pagamos é uma forma de demonstrar como contribuimos para as economias das jurisdições e comunidades onde operamos. Ao adotarmos uma abordagem transparente, pretendemos fomentar a confiança dos nossos *stakeholders* locais, nacionais e internacionais.

Valor a longo prazo

Nossa visão é criar um valor a longo prazo para todos os *stakeholders* envolvidos em nossas atividades comerciais. O investimento nas nossas minas é frequentemente um compromisso de várias décadas para com uma comunidade, e onde podemos compartilhar valor, criamos um negócio sustentável mais sólido.

Gestão e controle de riscos

Em todos os aspectos do nosso negócio, trabalhamos para proporcionar certeza e gerenciar riscos. Em termos tributários, isto significa que dispomos de diretrizes eficazes para identificar, monitorar, controlar e gerenciar os nossos riscos tributários, e para garantir que estamos cumprindo corretamente com as nossas obrigações⁴.

Compliance

Almejamos a excelência em relação ao cumprimento fiscal. Respeitamos plenamente as leis fiscais locais no conteúdo ou na forma, e cumprimos as obrigações de declaração de tributos em todas as jurisdições onde operamos.

Relacionamento

Procuramos desenvolver relações abertas e de colaboração com as autoridades fiscais, atuando com integridade nas jurisdições em que operamos. Nos engajamos em discussões proativas em relação a questões tributárias, operações comerciais e investimentos.

Nossos princípios na prática

Temos a responsabilidade de considerar os tributos como parte de nossas operações. A principal motivação do nosso negócio, é gerar valor compartilhado e sustentável para todas os nossos *stakeholders* de modo que possamos servir a sociedade, retribuindo a todos. É com esse mesmo espírito que abordamos aspectos tributários e investimento.

Ao longo de toda a nossa cadeia de valor, a nossa equipe global formada por especialistas em matéria tributária, permite nosso negócio em geral alcançar os objetivos chaves em matéria de inovação e descarbonização, contribuindo em última instância ao desenvolvimento dos projetos da Vale em conformidade com as regras fiscais aplicáveis.

O time tributário da Vale presta apoio contínuo ao negócio em geral, assessorando com orientações fiscais necessárias para a implementação de projetos chave, muitos dos quais permitem à empresa concretizar as suas iniciativas de sustentabilidade.

Reconhecemos a importância de respeitar a letra e espírito da legislação tributária aplicável, antecipando os impactos fiscais esperados do projeto e aplicando um dos nossos comportamentos chave ao nos engajarmos com a sociedade por meio de diálogo aberto e digno de confiança com as autoridades fiscais locais.

A Vale está empenhada em agir com integridade e transparência, ouvir quando tratar com parceiros é um comportamento-chave da nossa organização, que também está integrado no nosso trabalho fiscal.

O nosso [Código de Conduta](#) descreve os princípios fundamentais que guiam a conduta profissional de todos aqueles que trabalham para a Vale, ou que agem em nosso nome.

Qualquer pessoa, dentro ou fora da Vale, que queira denunciar um caso, ou um caso suspeito, de desvio de conduta ética, pode utilizar o [Canal de Denúncias](#) da Vale. O canal é uma ferramenta exclusiva para este fim, estruturado para assegurar a confidencialidade absoluta, protegendo o anonimato do denunciante e preservando a informação para que uma investigação justa possa ocorrer.

O Canal de Denúncias garante todas as condições para que um relato seja verificado de forma independente. Em nenhuma circunstância haverá qualquer violação de confidencialidade, intimidação ou retaliação contra o denunciante.

Estudo de Caso – Tributos e mineração sustentável, projeto Briquete Verde.

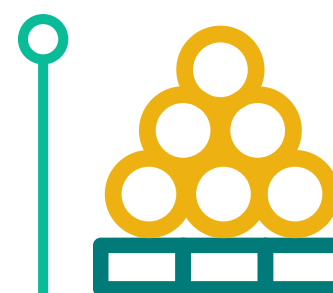
Em setembro de 2021, lançamos um novo produto que se encontra em desenvolvimento há quase 20 anos. O produto, Briquete Verde, que poderá reduzir em 10% a emissão de gases de efeito de estufa (GEE) que são gerados durante a produção de aço por nossos clientes.

O produto reduz ainda a emissão de particulados e de gases como dióxido de enxofre (SOX) e o óxido de nitrogênio (NOX), além de dispensar o uso da água na sua produção.

Desde que a Vale anunciou as suas metas de Escopo 3, a Vale vem formalizando parcerias com clientes siderúrgicos para discutir projetos de descarbonização.

Em nossa visão de criar valor a longo prazo, o time tributário atuou em parceria com as equipes de negócio durante todo do ciclo de vida dos projetos – desde a pesquisa e desenvolvimento até os testes finais e criação de novas fábricas para comercializar quaisquer novos produtos, incluindo a análise dos tributos envolvidos em diversos tipo de transação, abrangendo desde tributos incidentes sobre os serviços recebidos ou fornecidos até sobre a importação de máquinas, equipamentos, etc.

Para mais iniciativas sustentáveis, consulte nosso [Relato Integrado 2021](#).



Briquete Verde

O “briquete verde” é formado por minério de ferro e uma solução tecnológica de aglomerantes, que inclui em sua composição areia proveniente do tratamento de rejeitos de mineração.

Resistência a altas temperaturas

Ele é capaz de resistir à temperatura elevada do alto-forno sem se desintegrar.



Menor dependência de sinterização

A redução de GEE ocorre porque o produto permite ao siderurgista reduzir a dependência da sinterização, processo anterior à produção do aço no qual há a aglomeração do fino de minério de ferro.

Queima de combustíveis fósseis

A sinterização demanda o uso intensivo de combustíveis fósseis para o alcance de uma temperatura de processo em torno de 1.300°C.



Menos Energia

Já o briquete da Vale é considerado um aglomerado a frio, no qual não ocorre a queima, mas uma cura a uma temperatura entre 200 e 250°C, demandando menos energia.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia
tributária

Contribuição tributária
da Vale

Detalhamento por
jurisdição, esfera
governamental e
projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda
e nossas Demonstrações
Financeiras

A base sobre qual
este relatório foi
preparado

Apêndice 1
Base de preparação
do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Compliance tributário

Por sermos uma empresa com uma presença global, estamos sujeitos a inúmeras obrigações tributárias previstas em lei. Por esta razão, contamos com profissionais especializados com profundo conhecimento da tributação local e internacional. Nossas Empresas buscam atender às exigências de conformidade em âmbito local, regional e/ou mundial através de processos consistentes, oportunos e eficientes.

Focamos na qualidade e controle no que diz respeito às nossas obrigações de cumprimento fiscal e temos sólidos processos de auditoria interna que analisam a forma como cumprimos os procedimentos de declaração e cumprimento fiscal.

Riscos e Governança tributária

Temos procedimentos internos robustos de gestão de risco para gerenciar as diversas e complexas transações tributárias realizadas em nosso negócio. Embora a incerteza em relação às questões tributárias seja um elemento que não pode ser totalmente excluído em nosso negócio, todos os riscos fiscais potenciais são regularmente identificados, reportados e monitorados.

Quando incertezas materiais são identificadas, as mesmas são devidamente avaliadas e discutidas com consultores externos, antes que a posição da Empresa seja acordada pelo Comitê Executivo de Riscos de Negócio de Conformidade, o Conselho Executivo ou o Conselho de Administração.

Segundo nossas normas e políticas de gestão de risco, os riscos da empresa, incluindo os riscos tributários, são identificados, monitorados, reportados e revisados pelos cargos gerenciais apropriados até o nível do Conselho. Dependendo do assunto, os riscos tributários e o seu nível de aceitação são delegados em comitês tributários específicos ou no Conselho Executivo.

Planejamento tributário

Nosso negócio está em constante mudança, assim como o ambiente legal e geral em que atuamos. Ao estruturarmos nossas operações comerciais, consideraremos – entre muitos fatores – as leis tributárias dos países em que atuamos, com intuito de maximizar o valor de longo prazo de forma sustentável para todos os nossos *stakeholders*.

A estrutura de nossas operações leva em conta o potencial impacto em nossos objetivos de negócios, e incorpora substância comercial e econômica. Embora possamos buscar adotar medidas, por exemplo, para amenizar o risco de dupla tributação (ou seja, a mesma renda ser tributada duas vezes em duas jurisdições diferentes), não estabeleceremos estruturas contratuais artificiais.

É política da nossa Empresa operar sempre em conformidade com todas as legislações locais aplicáveis. Em caso de incerteza ou dúvida ao interpretar a lei, buscamos consultoria externa independente para cumprir as nossas obrigações tributárias.

Além disso, certos aspectos da legislação tributária brasileira garantem o pagamento de tributos no Brasil, independentemente da natureza internacional das nossas operações. Explicamos em maiores detalhes a seguir.

Em primeiro lugar, na forma da legislação brasileira, a Vale S.A. está sujeita às regras CFC (“Controlled Foreign Corporation” – ou em português Tributação em Bases Universais), por ser a jurisdição da nossa controladora final no Brasil. As regras brasileiras de CFC estão entre as mais rigorosas do mundo, pois abrange os

lucros de todas as controladas e coligadas estrangeiras, mesmo que não haja participação acionária direta, independentemente da localização dessas entidades. Todos esses lucros estão sujeitos aos tributos sobre a renda (IRPJ/CSLL) no Brasil, cuja alíquota (combinada) nominal é de 34%, podendo ser deduzido do imposto de renda pago no exterior.

Em segundo lugar, as regras brasileiras de CFC se aplicam em conjunto com regras rígidas de preços de transferência, que visam impedir qualquer transferência de lucros para controladas estrangeiras. Considerando a natureza de nossos produtos, o “Método do Preço de Exportação de Mercadorias” (“PECEX”) se aplica a nossas operações. Esta é uma metodologia, segundo a qual, quando a Vale promove vendas para partes relacionadas no exterior, o valor de sua receita é apurado de acordo com preços cotados nas bolsas de mercadorias reconhecidas internacionalmente, sujeitos a ajustes como prazos, localização, custos de intermediação, etc. Além do tributo sobre a renda, o PECEX também é empregado em relação aos *royalties* (“CFEM”).

Terceiro, essas regras também se aplicam em conjunto com regras de subcapitalização, que impossibilita qualquer tentativa de erosão da base tributária brasileira através de pagamento de juros a partes vinculadas ou a instituições financeiras residentes em paraísos fiscais.

Relacionamento com autoridades fiscais e *stakeholders*

Valorizamos e mantemos uma relação transparente, colaborativa e de boa fé com as autoridades fiscais, em conformidade com nosso [Código de Conduta](#), regras globais anticorrupção e a legislação em vigor nas jurisdições onde atuamos.

Devido à complexidade de nossas atividades em várias jurisdições, interpretações divergentes quanto à legislação aplicável em matéria tributária e de *royalties* podem ocasionar litígios. Nenhuma obrigação tributária é intencionalmente desconsiderada e discutimos as cobranças consideradas indevidas. Estamos empenhados na resolução de disputas de forma transparente, consistente e de boa fé. Utilizamos meios de defesa legalmente admitidos em processos administrativos e judiciais, com base em argumentos técnicos e jurídicos. A quitação das cobranças é providenciada nos casos em que o posicionamento da Companhia não é definitivamente confirmado pelo Judiciário. A Vale atua de forma diligente para a manutenção de sua regularidade fiscal, com o oferecimento de garantias, se necessário, de acordo com as regras aplicáveis.

Apoiamos sistemas tributários justos, eficazes, competitivos e estáveis. Esta é a razão pela qual participamos continuamente em diferentes fóruns para compartilhar pontos de vista e compartilhar a nossa experiência visando promover a partilha de valores, o crescimento econômico e a equidade do contribuinte em nossa indústria. Acreditamos que a tributação deva ser proporcional ao valor gerado em uma jurisdição. Devido à natureza extrativista do nosso negócio, as nossas políticas e práticas são baseadas no princípio de que a maioria dos tributos são pagos nas jurisdições de extração, uma vez que a extração de *commodities* é por natureza vinculada ao país onde a *commodity* está presente.

A nossa equipe de tributaristas também participa em debates nacionais e internacionais em matéria tributária, seja direta ou indiretamente através de associações empresariais, com governos, grupos empresariais e sociedade civil.

A Vale é membro ativo de organizações e fóruns sem fins lucrativos que promovem o debate sobre desenvolvimentos e práticas fiscais, os quais compreendem tanto fóruns específicos por segmento de indústria quanto técnicos, conforme detalhado abaixo:

Tipo	Organização	Papel da Vale
Por Segmento de Indústria	Associação Brasileira de Mineração (IBRAM)	A Vale faz parte do Comitê Jurídico do Grupo de Trabalho Fiscal
	Confederação Nacional da Indústria (CNI)	A Vale é membro do seu Conselho de Assuntos Fiscais (CATF)
	Organização das Maiores Indústrias Consumidoras de Energia (ABRACE)	A Vale é membro do Conselho
	Associação Nacional de Transportes Ferroviários (ANTF)	A Vale é membro do Comitê Fiscal
Técnico Tributário	Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GETAP)	Dedicada a contribuir para a melhoria da legislação fiscal brasileira visando sua simplificação, neutralidade e segurança jurídica na relação entre as autoridades fiscais e os contribuintes
	Centro de Cidadania Fiscal (CCiF)	A Vale é membro do Comitê de Orientação Fiscal

Como parte do nosso compromisso de engajamento com a sociedade à medida que continuamos a nossa jornada de transparência, o nosso objetivo é ter um diálogo aberto com nossos *stakeholders* em todo o mundo, procurando constantemente fornecer as informações mais úteis. Sabemos que haverá áreas para melhoria e agradecemos o seu *feedback*. Pedimos acessar a página [“Fale Conosco”](#) no site da Vale.

Transações com partes relacionadas

Devido à natureza do nosso negócio, realizamos transações com coligadas, subsidiárias e empresas controladas em conjunto com terceiros, para integrar as atividades em nossas operações de produção e comerciais.

As nossas principais transações entre partes relacionadas são com a nossa entidade sediada na Suíça, *Vale International*, que gerencia a nossa interface com os clientes, muitos dos quais estão na Europa e na Ásia. A *Vale International* é especializada em atender às necessidades dos clientes, gerenciar o frete dos ativos de produção para os clientes, gerenciar estoques nas vendas de exportação e providenciar operações de processamento no exterior para encontrar os melhores mercados e preços para nossos produtos. Esta entidade administra riscos e incertezas no mercado global. A localização geográfica e o fuso horário, a meio caminho entre nosso local de produção e nossos mercados, nos permite atender nossos clientes de forma eficaz.

As nossas operações de exportação são realizadas em conformidade com as regras brasileiras de preços de transferência⁵, que visam evitar transferências artificiais de lucros para subsidiárias estrangeiras. A conformidade com estas regras é medida utilizando a metodologia “PECEX”. Qualquer ajuste identificado sob esta metodologia deve ser incluído na base de cálculo de CFEM⁶ e Tributo sobre a renda. A Receita Federal do Brasil monitora regularmente os preços de transferência para o cumprimento de PECEX.

A metodologia de preços de transferência PECEX utiliza o preço médio cotado em bolsa de mercadorias e futuros (o “preço médio cotado”) como referência para avaliar as transações de exportação de *commodities*, como, por exemplo, minérios. Ajustes positivos e negativos podem ser feitos para permitir a comparabilidade entre o preço de transferência e o preço médio cotado. Estes ajustes estão relacionados com a qualidade da *commodity* exportada e aos termos e condições em que as exportações são realizadas, tais como frete, prazo de pagamento, valor negociado, efeitos climáticos na *commodity* exportada, custos de intermediação relativos aos ativos empregados, riscos assumidos e funções desempenhadas pelas entidades envolvidas e taxas de manuseio.

Os produtos provenientes do exterior – principalmente em nossas operações de níquel, bem como nas transações entre partes relacionadas – são cotados de modo a seguir com princípio da plena concorrência (“*arm’s length*”) segundo o qual as transações entre partes relacionadas devem ser avaliadas como se tivessem sido realizadas entre partes não relacionadas, cada uma agindo no seu próprio interesse. Para demonstrar a conformidade com este princípio, a Vale prepara e protocola anualmente a documentação de preço de transferência, de acordo com a Diretriz de preço de transferência da OCDE e com as exigências locais pertinentes.

Cumprimos os requisitos da Declaração País a País (“CbCR”) da OCDE, que foram implementados no Brasil pela Instrução Normativa nº 1.681/2016. Em regra, tal declaração é apresentada anualmente em julho à Receita Federal do Brasil, como parte da declaração de imposto de renda de pessoa jurídica (ECF) de nossa controladora final. O relatório contém as informações exigidas sobre tributos, elementos financeiros, emprego e perfil funcional da Empresa.

⁵ Lei nº 9.430 / 96 e IN RFB nº 1.312 / 12.

⁶ Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Jurisdições de baixa ou sub-tributação

Acompanhamos regularmente os desenvolvimentos internacionais para compreender como as jurisdições individuais são avaliadas em relação a várias medidas de transparência e cooperação. As fontes incluem a lista da União Europeia (“UE”) de jurisdições não cooperativas para fins fiscais, a Lista de Vigilância da UE e os regulamentos brasileiros sobre jurisdições com tributação favorecida⁷. As autoridades brasileiras aplicam uma definição mais ampla de jurisdições com baixa tributação do que a UE, de tal forma que as regras brasileiras de preços de transferência também se aplicam a operações de terceiros entre a Vale (e outras entidades brasileiras da Vale) com entidades não relacionadas localizadas em jurisdições com tributação favorecida, conforme definido por regulamentos fiscais brasileiros.

Temos certas entidades operacionais, nomeadamente em Omã onde operamos duas fábricas de pelotização de minério de ferro juntamente com um centro de distribuição e no Reino Unido⁸ onde se encontra uma de nossas refinarias de níquel, bem como Veículos para fins especiais e empresas holding localizadas em jurisdições com baixa tributação, principalmente por razões históricas e como resultado de aquisições. De acordo com as regras brasileiras de Tributação em Bases Universais, o lucro das entidades localizadas em jurisdições com baixa tributação⁹ não excedeu um total de US\$ 185 milhões em 2021.

Em todos os casos, os lucros estatutários das entidades da Vale localizadas em jurisdições com baixa tributação são, em última análise, tributados no Brasil sob os regulamentos de Tributação em Bases Universais e, portanto, não existe qualquer benefício fiscal derivado de entidades nessas jurisdições.

Para simplificar e racionalizar nossa estrutura e operações, realizamos revisões regulares de todas as entidades através do nosso Programa de Redução de Entidades Jurídicas. Quando o programa identifica como não necessárias, nos esforçamos para fechá-las. Em 2021, nós reduzimos e reestruturamos onze entidades da nossa estrutura corporativa, incluindo quatro entidades em países que se enquadram no conceito de jurisdições de baixa ou sub-tributação mencionadas acima.

⁷ Instrução Normativa nº 1.037 / 10 e Lei nº 12.973 / 14.

⁸ Ao contrário da maioria das outras listas de jurisdições de baixa ou subtributação, o Reino Unido está incluído na lista brasileira mais ampla, porque uma das condições para ser incluído na lista brasileira é de jurisdição que tribute a renda em alíquota nominal inferior a 20%.

⁹ Conforme definido pelas regulamentações brasileiras mais amplas.

Incentivos fiscais

A Vale usufrui de incentivos fiscais em algumas das jurisdições em que opera, em reconhecimento à contribuição que nossas operações trazem na economia local, como criação de emprego e atividade econômica em nossa cadeia de produção mais ampla. Nenhum dos regimes sob os quais a Vale recebeu incentivos é apontado pela OCDE como uma prática tributária danosa.

Jurisdição	Incentivo	Descrição
<p>Brasil</p>	<p>Investimentos na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)</p> <p>Regime Especial para a Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP)</p>	<p>As empresas que têm operações (classificadas como prioritárias) na região Norte do país são incentivadas por meio do benefício fiscal de redução do imposto de renda. Estes incentivos são calculados com base no lucro operacional destas atividades prioritárias na região.</p> <p>As operações da Vale na região Norte (minério de ferro, ferro níquel, cobre) estão cobertas por uma redução de 75% no imposto sobre a renda gerado pela atividade prioritária. Este incentivo é concedido por um período de 10 anos. A maioria dos incentivos expirará em 2024, e o último incentivo reconhecido expirará em 2027.</p> <p>Além deste incentivo, outro incentivo disponível permite às empresas reinvestir parte do saldo a pagar do imposto sobre a renda na aquisição de novas máquinas e equipamentos. Estes incentivos estão sujeitos à aprovação pela SUDAM (agência reguladora responsável).</p> <p>Para ambos os incentivos, a Vale é obrigada a apropriar o saldo do imposto não recolhido em uma conta de reserva de lucros, que não pode ser distribuída em forma de remuneração aos seus acionistas.</p> <p>O benefício RECAP foi criado pelo Governo para incentivar as empresas a adquirir bens localmente, a fim de beneficiar a economia local. O benefício para a Vale consiste na suspensão do Plano de Integração Social (PIS) e Contribuição de Seguridade Social (COFINS) incidentes na importação e/ou aquisição de bens de capital a serem incorporados ao ativo imobilizado do beneficiário. A duração deste benefício é de três anos.</p> <p>As empresas também precisam ser classificadas como preponderantemente exportadoras (mais de 50% das receitas derivadas das exportações). Apenas as empresas que tenham sido qualificadas pela Receita Federal (RFB) podem se beneficiar de RECAP.</p> <p>O site da RFB lista todos os exportadores qualificados, incluindo as seguintes subsidiárias da Vale:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salobo Metais S.A. (até junho de 2024) • Mineração Corumbaense Reunidas S.A. (até abril de 2022)

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado



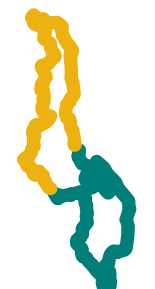

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Jurisdicção	Incentivo	Descrição
<p>Brasil</p>	Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI)	<p>O benefício REIDI foi criado pelo governo para estimular o investimento em infraestrutura, por exemplo, transporte, portos, energia, saneamento e ativos de irrigação.</p> <p>O benefício consiste em suspender o PIS e COFINS relacionados com a aquisição de bens e serviços, tanto a nível internacional como nacional que serão incorporados no ativo imobilizado do beneficiário.</p> <p>O benefício requer que as compras estejam relacionadas com um projeto nas áreas incentivadas previamente aprovadas pela autoridade fiscal.</p> <p>O site da RFB lista os projetos habilitados. Os atuais projetos de investimento em infraestrutura da Vale incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expansão da Estrada de Ferro Carajás • Energia solar (conhecida como Sol do Cerrado) • Expansão do terminal marítimo na Ponta da Madeira.
	Pesquisa e desenvolvimento (Lei do Bem)	<p>Os incentivos fiscais associados à inovação tecnológica foram instituídos no Brasil, através da “Lei do Bem”, para incentivar o investimento no desenvolvimento da tecnologia nacional.</p> <p>A Vale apoia vários projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI) nas áreas de mineração (minério de ferro, manganês, carvão, pelotas, e metais básicos), logística, aço e energia. As despesas com mão de obra, materiais e serviços para projetos ligados a esta lei são dedutíveis da base do tributo sobre o rendimento da Empresa, de acordo com a Lei nº 11.196/05.</p> <p>Em 2008, o Instituto Tecnológico Vale (ITV) foi criado e tem mais de 1.000 patentes em 61 países. Desde 2008, a Vale utiliza os incentivos fiscais associados com a Lei do Bem, para promover uma cultura de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. A Vale identifica e avalia anualmente iniciativas e projetos de P&DI, classificando os projetos que se qualificam para o conceito de inovação tecnológica descrito na legislação.</p> <p>Em 2021, foram avaliados mais de 500 projetos e iniciativas com potencial para captar benefícios fiscais através da Lei do Bem.</p>
	Patrocínios e doações	<p>O governo brasileiro incentiva as empresas a apoiar projetos sociais relacionados com a cultura¹⁰, esportes¹¹, infância, adolescência¹² e idosos, e programas de saúde. Os pagamentos efetuados para estes programas podem ser deduzidos diretamente do imposto de renda da empresa no referido ano, até um limite de 4%.</p> <p>Em 2021, a Vale investiu mais de US\$ 127 milhões em mais de 713 projetos de qualificação no Brasil.</p> <p>Guiados por uma ampla visão de sustentabilidade, os investimentos são feitos quer através de seus próprios recursos, quer através de recursos incentivados. Através das leis de incentivo, a empresa é capaz de reforçar as políticas públicas no país, uma visão que se alinha com o compromisso da Vale de contribuir positivamente para a sociedade.</p> <p>As aplicações potenciais são avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos, tais como alinhamento com os valores da Vale. Além disso, os projetos precisam estar localizados em áreas onde a empresa opera.</p>

Além dos incentivos listados acima, a Vale também recebe incentivos fiscais em outras jurisdições onde a empresa opera.

Jurisdicção	Incentivo	Descrição
Omã 	Tributo aduaneiro	Nos beneficiamos da isenção de tributos aduaneiros sobre as importações de matérias-primas e equipamentos em Omã, tal isenção é legislada e aberta a todos os contribuintes se forem satisfeitas determinadas condições.
Malásia 	Tributo sobre a Renda Tributo aduaneiro	Foi-nos concedida uma isenção de 100% de imposto de renda até 2024 para realização de atividades de Distribuição Regional. Isenção dos direitos de importação de matérias-primas, máquinas e equipamentos, até 2027, desde que sejam cumpridos os requisitos específicos e sujeitos aos regulamentos em vigor.
Malawi 	Tributo sobre a Renda Tributo aduaneiro	De acordo com a legislação e protocolos existentes e reconhecendo o investimento da Vale no Corredor Ferroviário de Malawi e sua contribuição para o crescimento futuro do PIB de Malawi, foi concedido um regime fiscal no que diz respeito aos tributos aduaneiros e à base em que se baseia o lucro tributável.
Moçambique 	Tributo aduaneiro	A Vale se beneficia da isenção de tributos aduaneiros relacionados com uma determinada categoria de mercadorias. Esta isenção também está legislada e aberta a todos os importadores.

No entanto, o lucro estatutário de todas as entidades estrangeiras é totalmente tributável no Brasil segundo a legislação brasileira de TBU (Tributação em Bases Universais). Segundo as regras de TBU, não há uma redução global do tributo sobre o rendimento das sociedades devido a estes benefícios.



Contribuição tributária da Vale

A Vale é uma das mineradoras líder no mercado global e considera os pagamentos de tributos de extrema relevância. Reconhecemos que isso traz responsabilidades sociais e econômicas significativas nas jurisdições onde operamos.

A Vale se empenha para proporcionar emprego, desenvolvimento estratégico e sustentável, investimentos significativos em comunidades e pagar tributos e *royalties* aos governos na íntegra, conforme exigido pela legislação local.

Este relatório detalha os tributos e *royalties* pagos em jurisdições onde a Vale está presente. E, apresenta a contribuição tributária total por jurisdição, por esfera governamental e por projeto. Esse relatório também fornece informações mais detalhadas sobre as contribuições tributárias da Vale nas seguintes jurisdições onde suas operações de mineração estão localizadas:

- Brasil
- Canadá
- Indonésia
- Moçambique

Fornecemos informações sobre a contribuição específica das quatro jurisdições acima referidas, dado que representam a maior parte das nossas operações globais, os tributos que recolhemos e as contribuições que fazemos para as sociedades e economias locais.



Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

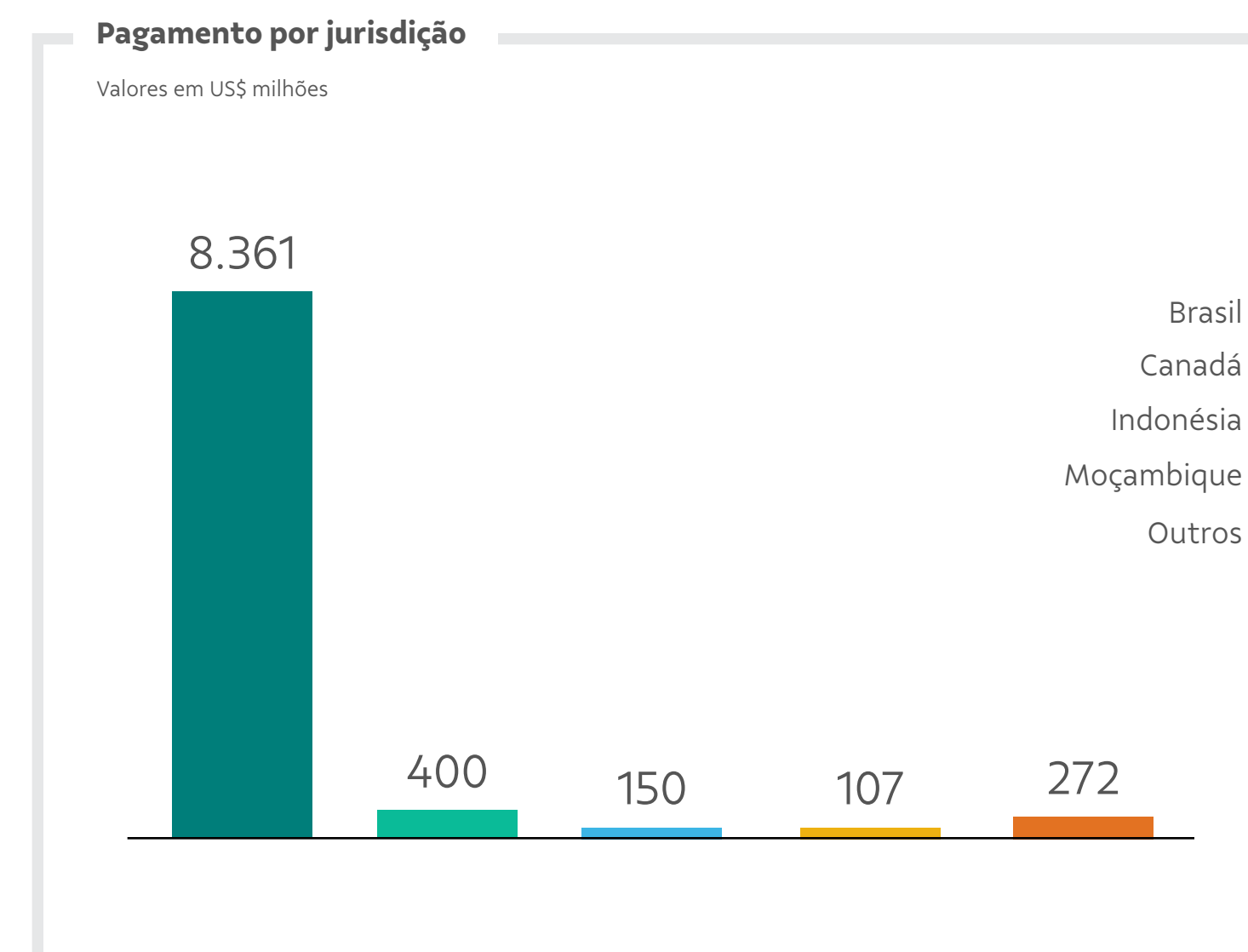
Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Contribuição Tributária Global

Em 2021, a Vale pagou¹³ US\$ 9,3 bilhões em tributos e royalties.

A maior parte desta contribuição – US\$ 8,3 bilhões – foi paga no Brasil.



Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

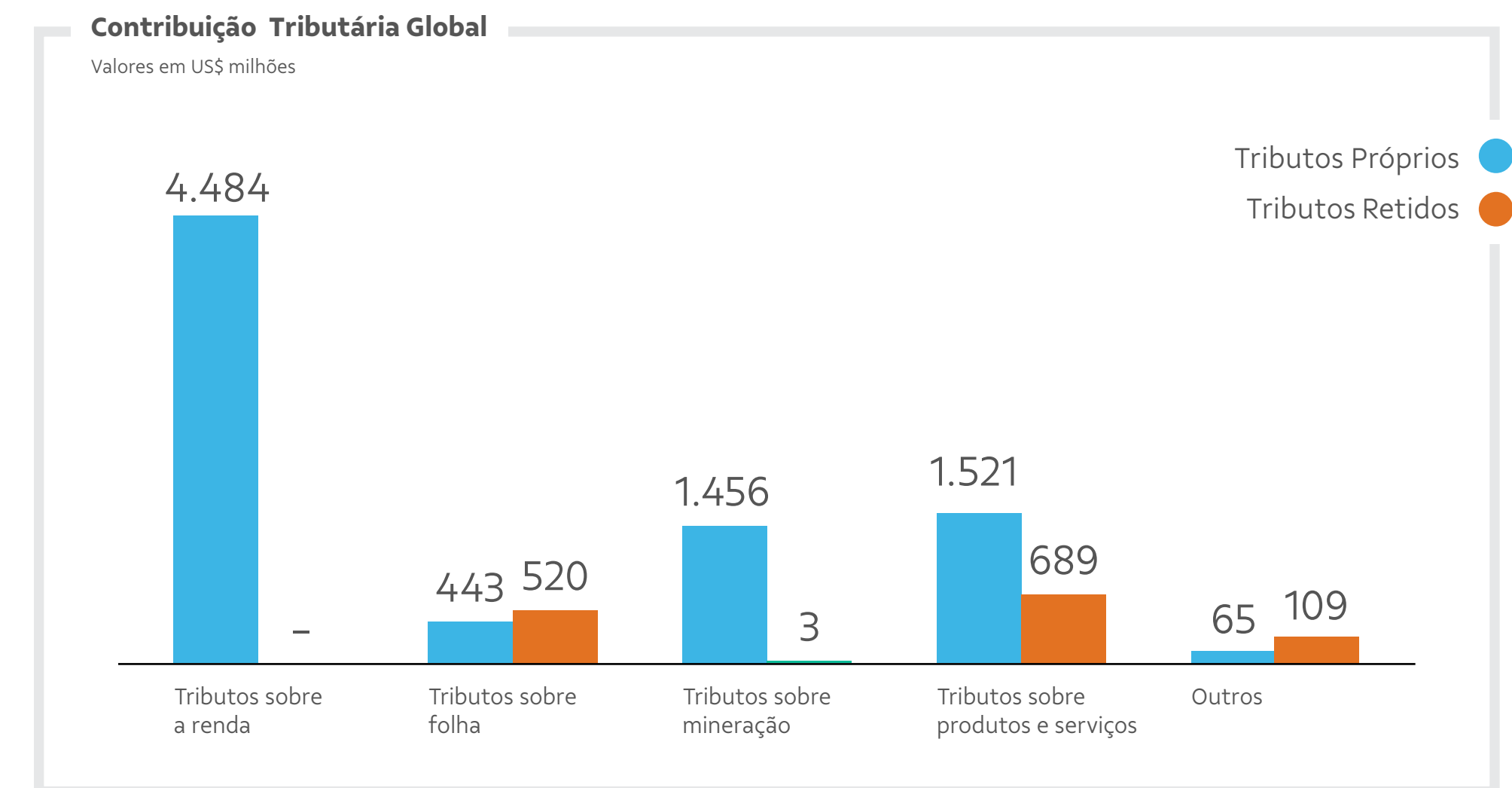
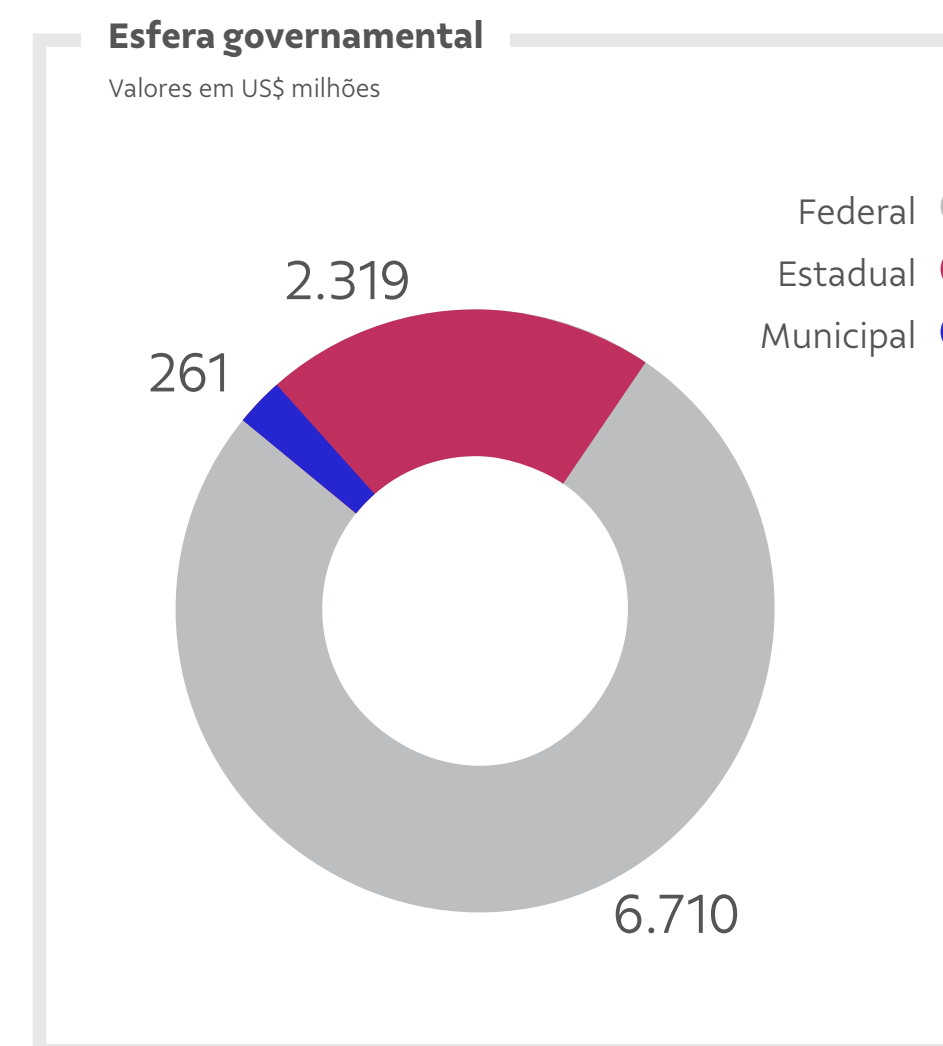
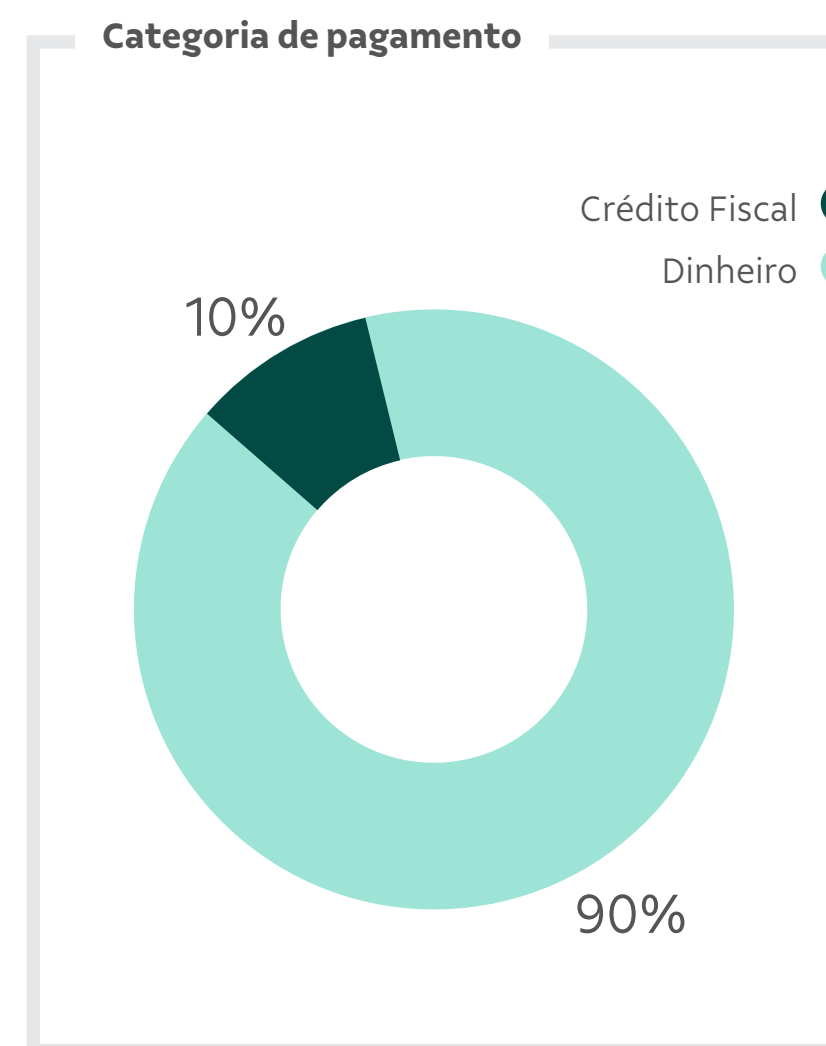
Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas





Contribuição no Brasil

Contribuição no Brasil

No Brasil, as principais *commodities* da Vale são minério de ferro e metais básicos, sobretudo cobre e níquel. A Vale também extrai outras matérias-primas, como manganês e ferroligas. As operações da Vale no Brasil se beneficiam da infraestrutura logística pré-existente, que foi originalmente construída para transportar minério de ferro.

A Vale trabalha junto com parceiros dos setores público e privado para investir em tecnologia e infraestrutura para melhorar continuamente a eficiência e sustentabilidade de suas operações, desde a extração até a entrega aos clientes.

Em 2021, pagamos US\$ 8,3 bilhões em tributos no Brasil. Isso equivale a um valor total de tributos pagos em 2021 de R\$ 45 bilhões. Aproximadamente 11% do total foi pago por meio de créditos fiscais disponíveis¹⁴. Empregamos cerca de 170.000 pessoas no Brasil. O que evidencia a contribuição direta que fazemos à sociedade e economia brasileiras.

Além disso, estamos envolvidos em diversos projetos e iniciativas que vão além da tradicional cadeia de valor de mineração no Brasil. Orientados por uma visão ampla de sustentabilidade, a Vale investe em iniciativas que produzem um legado positivo nas frentes da cultura, defesa dos direitos de idosos, crianças e adolescentes, saúde e esportes via recursos incentivados. Por meio das leis federais de incentivo, a Vale apoia iniciativas que fortalecem políticas públicas, potencializando seu compromisso de contribuir positivamente para a sociedade.

Em 2021, os recursos investidos pela Vale em iniciativas sociais incentivadas¹⁵ totalizaram US\$ 127 milhões (R\$ 713 milhões) conforme detalhado no quadro abaixo.

Conforme ranking de maiores doadores da Lei Federal de Incentivo à Cultura, dentre as empresas a Vale foi a maior patrocinadora nos anos de 2019–2021.

Também tomamos a decisão de não aceitar qualquer apoio financeiro relacionado à Covid-19 disponibilizado pelo governo brasileiro para enfrentar a crise.

O total de doações da Vale pode ser visto a seguir, dividido em:

Lei Federal de Incentivo à Cultura	US\$ 66 milhões	229 projetos
Lei do Esporte	US\$ 18,7 milhões	88 projetos
Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)	US\$ 1 milhão	9 projetos
Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)	US\$ 1,5 milhões	2 projetos
Fundo do Idoso	US\$ 20 milhões	37 fundos beneficiados
Fundo da Infância e Adolescência	US\$ 20 milhões	55 fundos beneficiados

Tributos sobre a renda

4.314

US\$ milhões

Tributos sobre folha

621

US\$ milhões

Tributos sobre mineração

1.372

US\$ milhões

Tributos sobre produtos e serviços

1.950

US\$ milhões

Outros tributos

104

US\$ milhões

Total de tributos

8.361

US\$ milhões

Número de empregados

169.824

¹⁴ A legislação brasileira permite a compensação de tributos ou contribuições federais com outros créditos federais, seguindo um processo estabelecido pelo Serviço da Receita Federal do Brasil (RFB) chamado PER/DCOMP.

Os principais créditos utilizados pela Vale são:

- Pagamento indevido de tributos e/ou contribuições federais.
- Tributos do plano de integração social ("PIS") e previdência social ("COFINS").
- Saldos negativos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social ("CSLL").

¹⁵ Incentivos sociais concedidos diferentes legislações federais de incentivos.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

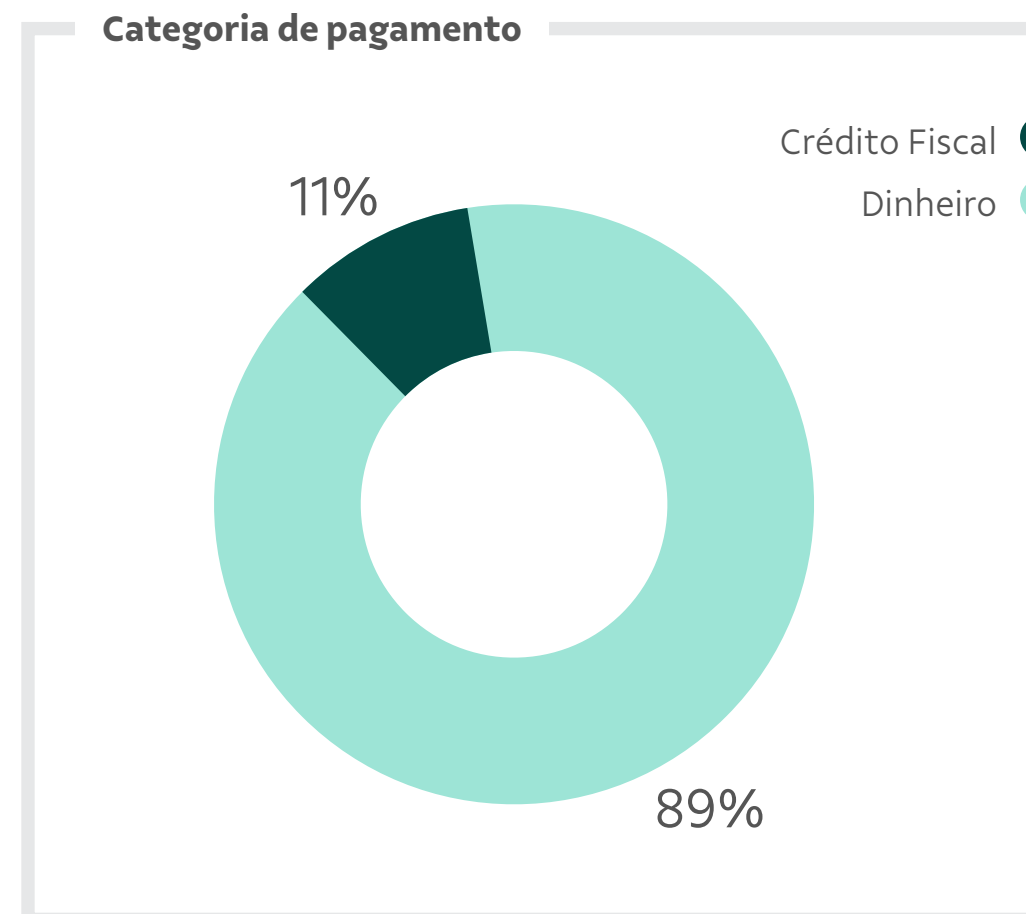
Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

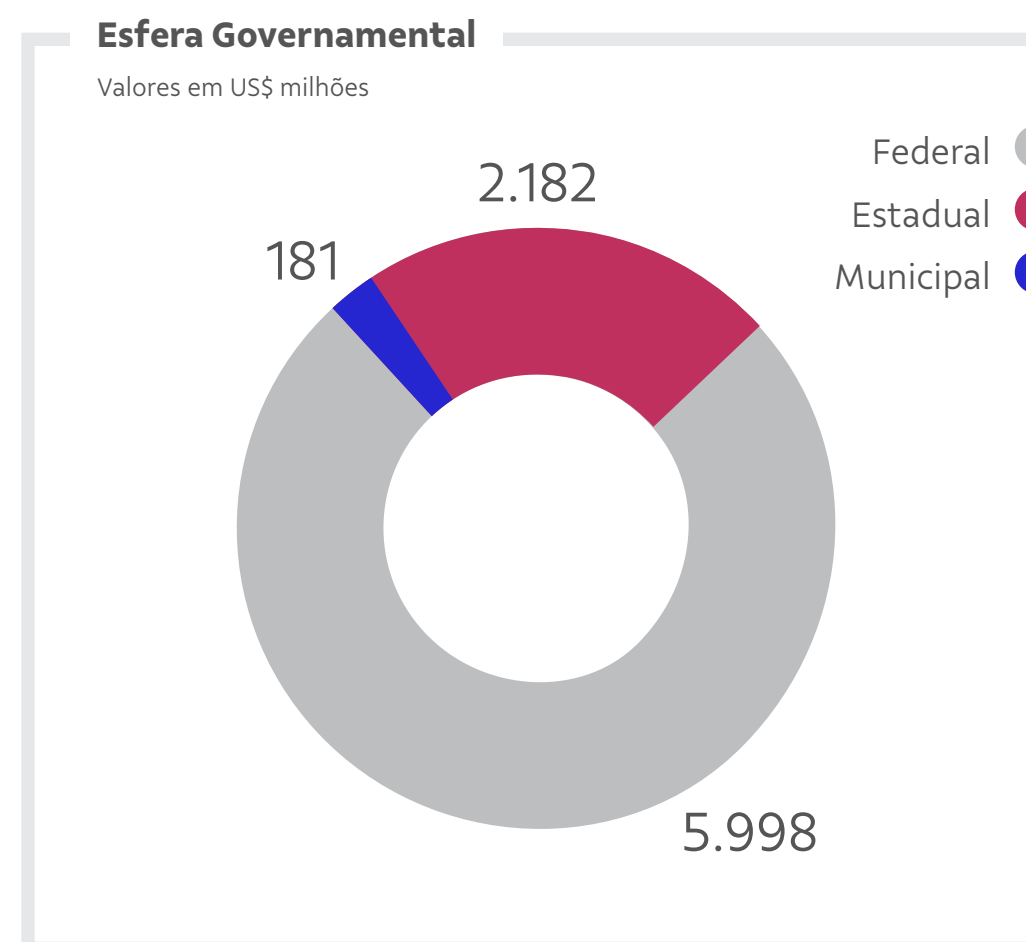
Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas



Tributos sobre a renda

Em 2021, somente em tributos sobre a renda, foram pagos US\$ 4.314 milhões.



Tributos sobre folha

Esta categoria compreende tributos instituídos sobre empregadores ou empregados e geralmente inclui duas categorias: deduções dos salários dos empregados e tributos pagos pelo empregador com base nos salários dos empregados.

Um dos nossos [três compromissos principais](#) é colocar a segurança das pessoas e do meio ambiente no centro de nossas decisões de negócios, agindo com respeito, cuidado e integridade. Nosso propósito é construir um legado social, econômico e ambiental positivo nas áreas onde atuamos. Com aproximadamente 170.000 empregados no Brasil, estamos continuamente engajados na geração de empregos e transformação social.

Em 2021, pagamos US\$ 621 milhões em tributos sobre os salários ao Governo brasileiro.

Tributo sobre mineração

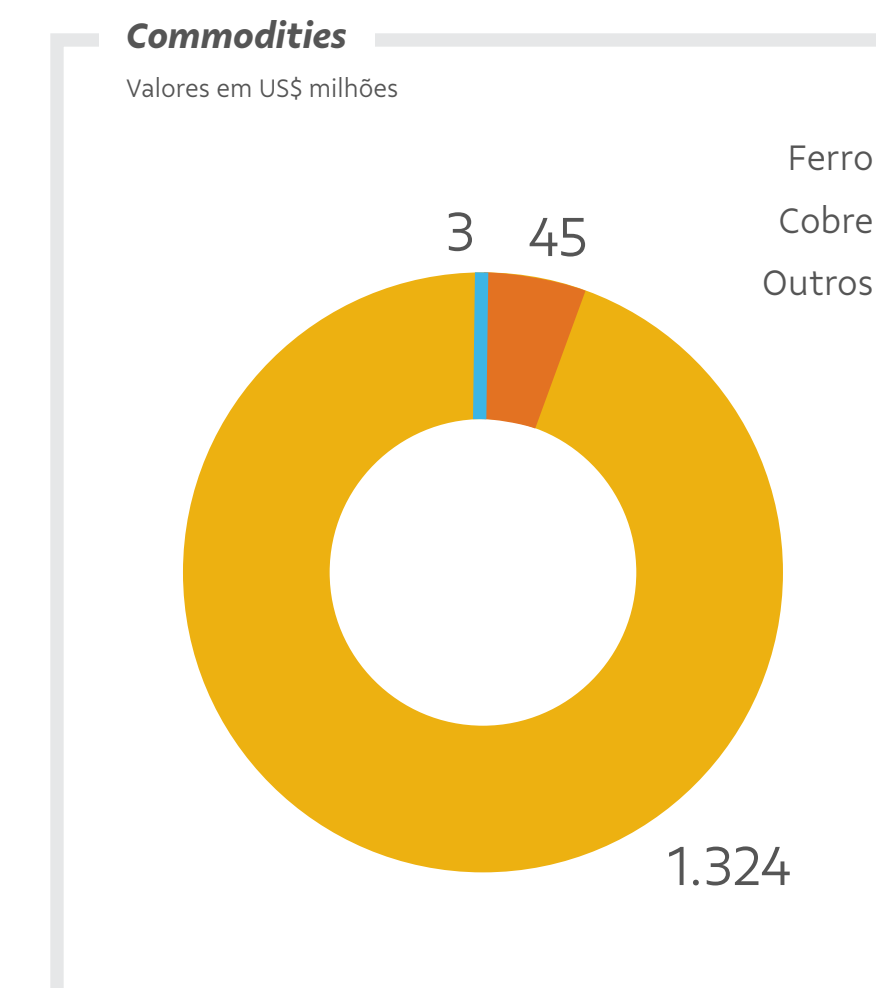
No Brasil, as atividades minerárias estão sujeitas ao pagamento de tributos resultantes da exploração de recursos minerais públicos. Além disso, alguns estados adotaram taxas específicas sobre atividades de mineração e atividades correlatas. Os pagamentos incluem:

- **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários (“CFEM”).** De acordo com a Constituição Federal Brasileira, esta compensação deve ser calculada sobre o valor derivado da atividade de mineração. As alíquotas variam de 0,2% a 3,5%, de acordo com o tipo de operação de mineração. Os pagamentos são feitos à Agência Nacional de Mineração, que é responsável pela distribuição dos proventos para estados e municípios, de acordo com o local onde a atividade minerária ocorreu. Devido aos requisitos constitucionais, nem todos devidamente refletidos nas leis infraconstitucionais, a compensação deve ser calculada sobre: (i) receitas líquidas, quando os recursos minerais estão sujeitos a venda de terceiros; (ii) custos de mineração, quando os recursos minerais estão sujeitos ao consumo interno; e (iii) receitas líquidas de acordo com as regras de preços de transferência (PECEX), quando os recursos minerais são objeto de vendas internacionais entre partes relacionadas. A Vale segue rigorosamente todas as normas constitucionais relativas a esse assunto.

- **Os tributos estaduais sobre a produção mineral (Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários – “TFRM”).** Vários estados brasileiros, incluindo Minas Gerais, Pará e Mato Grosso do Sul, impõem um tributo sobre a produção mineral, que atualmente é cobrado a taxas que variam de R\$ 0,50 a R\$ 4,1297 por tonelada métrica de minerais produzidos ou transferidos do estado. Em março de 2021, um decreto estadual aumentou a alíquota da TFRM no estado do Pará para R\$ 12,3891 por tonelada métrica, com vigência a partir de abril de 2021. Não implementamos as novas alíquotas por entendermos que, de acordo com os princípios aplicáveis da legislação constitucional brasileira, o aumento do tributo só entraria em vigor no ano subsequente à sua promulgação. Para o ano de 2022, entendemos que as novas taxas também não são aplicáveis. Em dezembro de 2021, o governo de Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, promulgou uma lei impondo TFRM sobre o minério de níquel extraído ou processado no território, à alíquota de R\$ 5,14 por quilo. Estamos avaliando os aspectos jurídicos e os efeitos econômicos desse novo imposto. Outras empresas e uma associação do setor atualmente contestam a legalidade da TFRM em vários processos judiciais, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

- **Taxa para controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e utilização dos recursos hídricos (“TFRH”) arrecadada pelo Estado do Pará para reembolsar os custos incorridos com a supervisão, controle da exploração e uso de recursos hídricos.** Em 2021, Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional essa taxa por ser desproporcional ao custo incorrido pelo Estado. Por este motivo, a Vale parou de realizar pagamento no Pará.

A título de tributos incidentes sobre a atividade de mineração, a alíquota média paga pela Vale correspondeu a 3,78% sobre a receita. Em 2021, isso equivale a US\$ 1.372 milhão pago às autoridades fiscais brasileiras. Veja detalhes adicionais na tabela abaixo.



Tributo sobre mineração por commodities	Commodity	CFEM	Alíquota nominal	TFRM e TFRH	Alíquota nominal	Total	Alíquota efetiva
	Ferro	1.198	3,5%	125	0,37%	1.324	3,90%
Cobre	44	2,0%	1	0,03%	45	2,04%	
Outros	2,6	2,0%	0,7	1,89%	3	3,38%	
Total	1.245			127		1.372	3,78%

Valores em US\$ milhões

Tributo sobre produtos e serviços

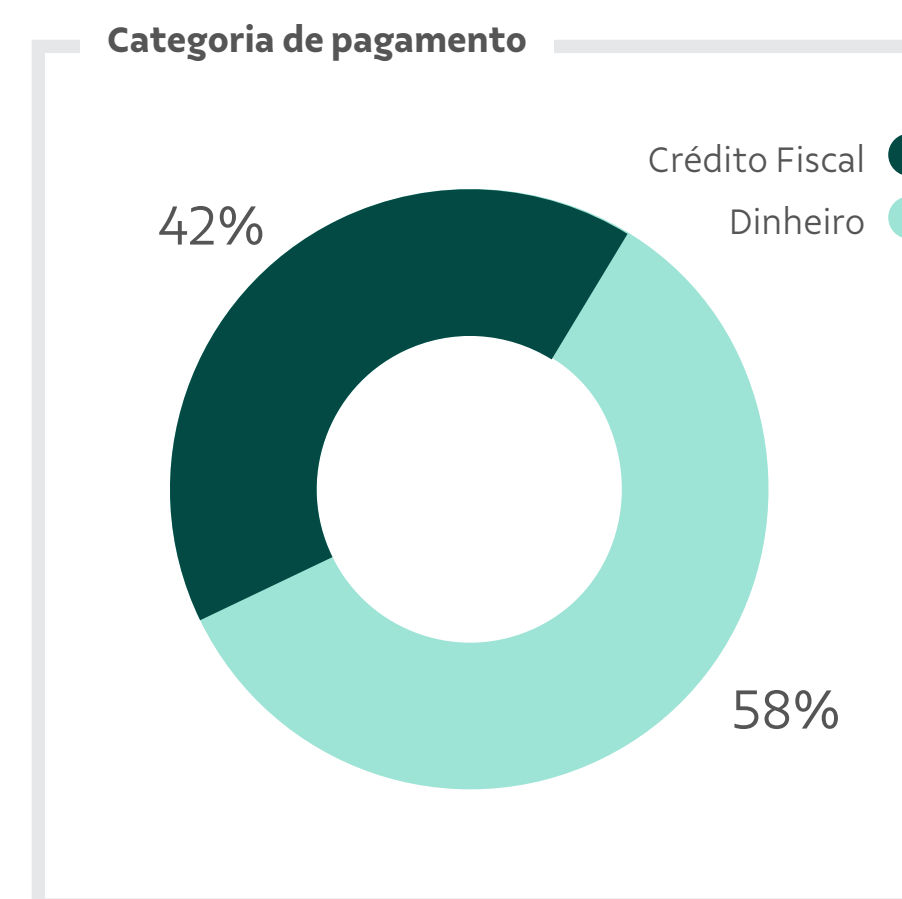
Esta categoria inclui tributos e direitos aduaneiros em transações internacionais, tributos indiretos sobre a produção ou venda de bens e serviços e tributos indiretos baseados na receita.

Em 2021, os tributos sobre produtos e serviços contribuíram com US\$ 1.950 milhão para o governo brasileiro, dos quais cerca de 58% (US\$ 1.140 milhão) foram pagos em dinheiro.

Os tributos sobre produtos e serviços são pagos em esfera municipal e estadual. Para mais detalhes sobre pagamentos por cada estado, consulte nossa seção "[Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto](#)".

Outros tributos

Pagamentos diversos às autoridades fiscais brasileiras, como taxas, tributos sobre veículos e bens imóveis, entre outros, compreendem a categoria de "outros tributos", totalizando US\$ 104 milhões. A maior parte desses pagamentos – US\$ 85 milhões – referem-se a imposto de renda retido na fonte incidente sobre juros sobre capital próprio e distribuições de debêntures feitas pela Vale em 2021¹⁶.





Contribuição no Canadá



Contribuição no Canadá

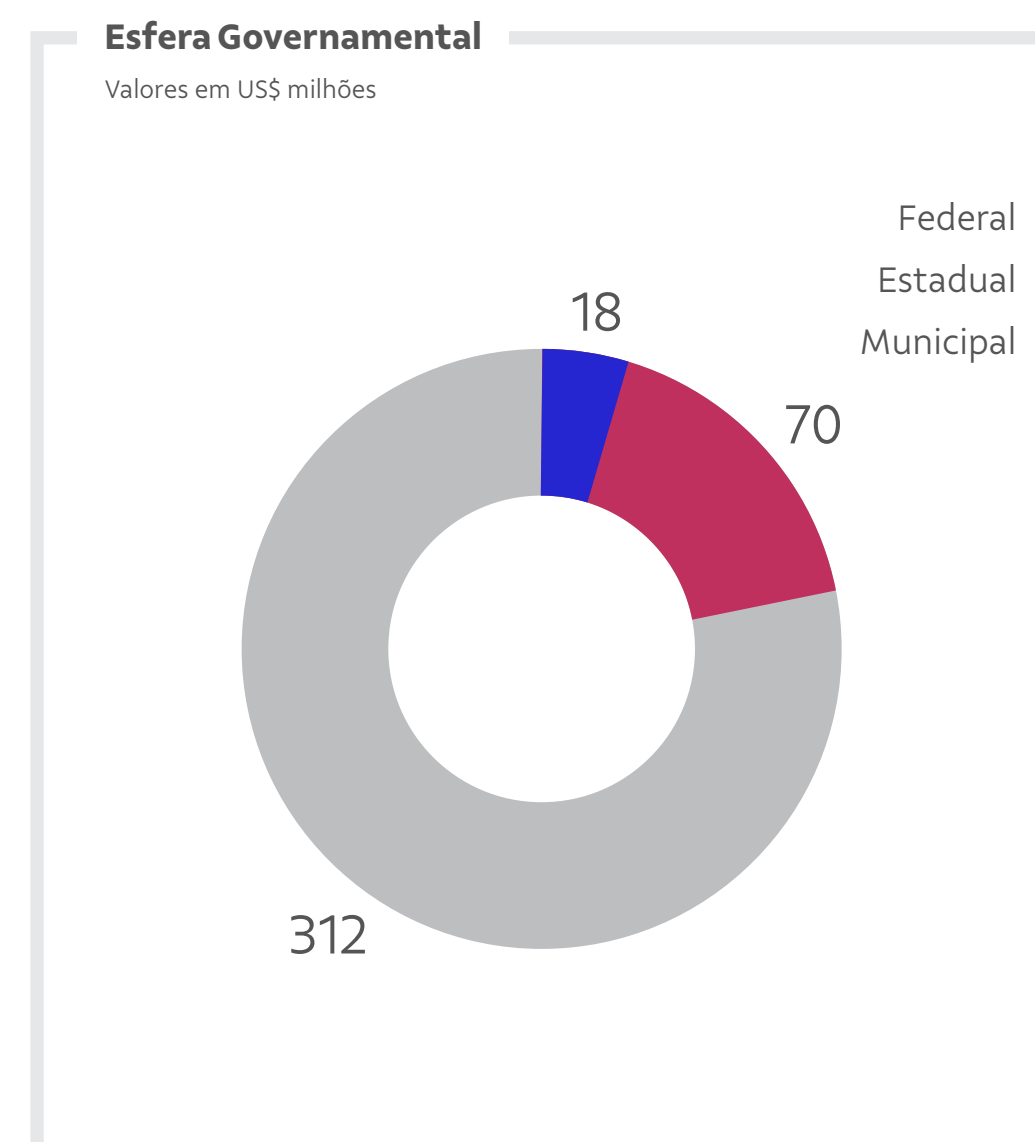
No Canadá, a Vale produz níquel de alta qualidade, um dos metais mais versáteis existentes, conhecido por seu uso em baterias e revestimentos metálicos. Também produzimos cobre, cobalto, metais do grupo da platina e metais preciosos em três operações separadas no Canadá: cinco minas e instalações de processamento em Ontário; uma mina e moinho em Manitoba; e mina e instalações de processamento em Newfoundland e Labrador.

Em 2021, a Vale empregou mais de 10.750 pessoas em todo o Canadá, com a maior parte dos empregados residindo nas diversas comunidades rurais onde estão localizadas nossas operações de mineração. No Canadá, a Vale trabalha para alinhar suas operações com as metas e objetivos do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM) e também com a Iniciativa de Rumo à Mineração Sustentável (TSM) da Associação de Mineração do Canadá. O trabalho ambiental da Vale inclui reflorestamento e recuperação de terras, bem como esforços para reduzir as emissões de carbono e de gases de efeito estufa, em todas as nossas operações canadenses. Mais de 10 anos de reflorestamento em torno da Bacia de Sudbury começam a mostrar resultados. A partir de maio 2022, introduzimos 47 veículos elétricos a bateria em nossas operações subterrâneas – o que destaca nosso compromisso com inovação e redução de emissão de GEE.

No ano fiscal de 2021, pagamos US\$ 400 milhões em tributos sobre a renda, tributos sobre mineração, tributos sobre folha, tributos sobre produtos e serviços e outros tributos. O pagamento de tributos em 2021 foi impactado por uma interrupção das atividades nas operações de Ontário. Regularmente

também recebemos reembolsos de tributos indiretos sobre produtos e serviços no Canadá, que em 2021 totalizaram US\$ 339 milhões nessa categoria. Isto porque pagamos sobre valor agregado nas compras de nossos fornecedores no Canadá, enquanto os bens que exportamos do Canadá estão sujeitos a IVA de alíquota zero. Portanto, a Vale recupera integralmente o tributo sobre valor agregado pago sobre as compras.

Em 2021, não buscamos e/ou recebemos quaisquer incentivos ou reembolsos relacionados a COVID-19.



Tributos sobre a renda

9
US\$ milhões

Tributos sobre folha

259
US\$ milhões

Tributos sobre mineração

17
US\$ milhões

Tributos sobre produtos e serviços

90
US\$ milhões

Outros tributos

25
US\$ milhões

Total de tributos

400
US\$ milhões

Número de empregados

10.754



Contribuição na Indonésia

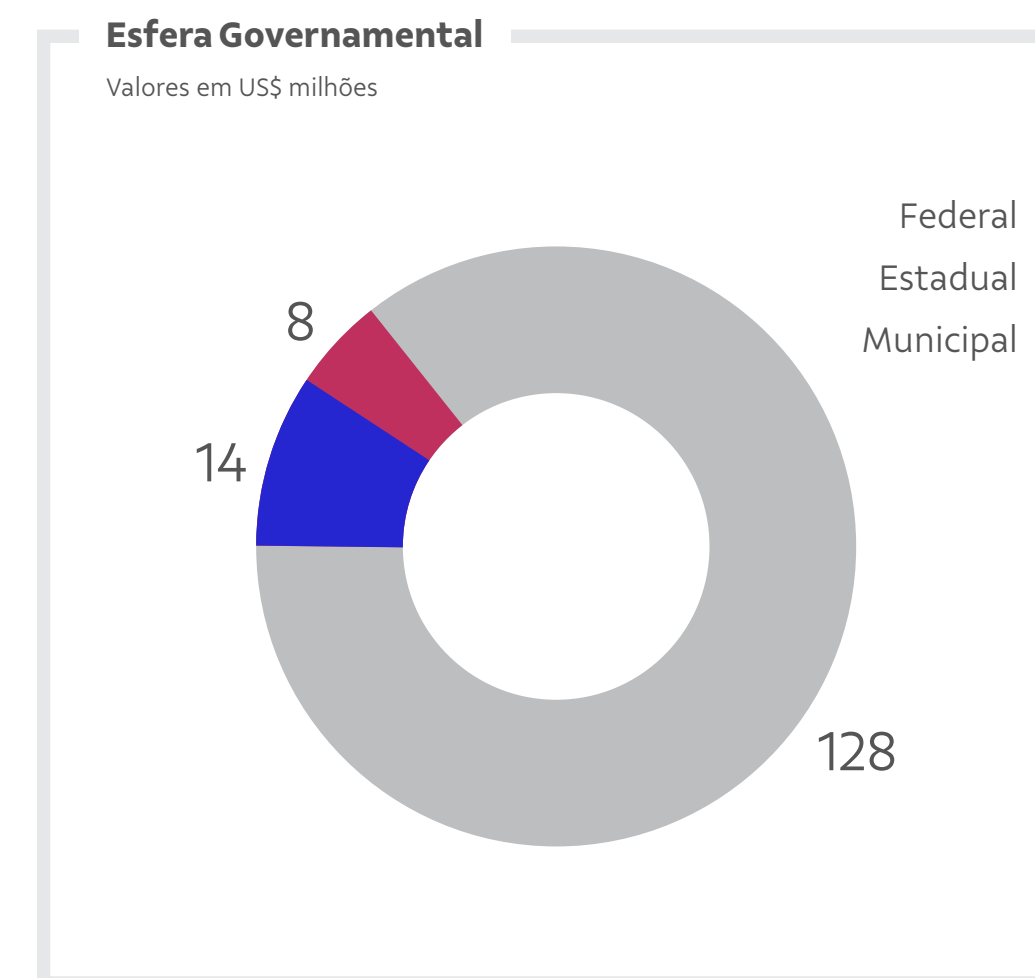


Contribuição na Indonésia

Na Indonésia, a Vale produz 75.000 toneladas de mate de níquel por ano, atendendo 5% da demanda mundial de níquel. A Vale assinou um Contrato de Trabalho com o Governo da Indonésia em 1968 para explorar, minerar e processar minério de níquel, e desde então tem contribuído para a economia do país.

Por meio de nossas operações na Indonésia, empregamos mais de 10.000 pessoas. Em 2021, pagamos mais de US\$ 150 milhões em tributos sobre a renda, tributos sobre folha, tributos sobre produtos e serviços e outros tributos. A Vale também realiza programas ambientais significativos na Indonésia, incluindo esforços de reflorestamento e um programa de revegetação para fornecer a oportunidade de reintroduzir espécies de plantas nativas. As operações da Vale na Indonésia também estão investindo em iniciativas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e trabalham para se alinhar às políticas e marcos regulatórios do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM).

O imposto sobre valor agregado (“IVA”) destacado nas faturas dos nossos fornecedores é reembolsado pelo governo. O valor recuperado em 2021 foi de US\$ 10 milhões. Adicionalmente, recebemos reembolsos de tributo sobre a renda no valor de US\$ 77 milhões.



Contribuição em Moçambique



Contribuição em Moçambique

Em 2021, pagamos em Moçambique US\$ 107 milhões em tributos sobre a renda, tributos sobre folha, tributos sobre mineração, tributos sobre produtos e serviços e outros tributos. De acordo com a legislação local do imposto de valor agregado (“IVA”), todas as entidades de mineração, petróleo e gás em Moçambique que exportam 75% de sua produção não têm de pagar o IVA relacionado às compras domésticas. Portanto, o IVA pago pela Vale em Moçambique em 2021 corresponde ao IVA sobre as importações, que é, em princípio, recuperável devido ao fato de que o carvão exportado está sujeito a uma alíquota zero. O montante reembolsado em 2021 foi de US\$ 15 milhões.

Concentrando-se nos principais negócios da Vale e em sua ambição de se tornar líder em mineração de baixo carbono, a Vale decidiu alienar seus ativos de carvão em Moçambique.

Nos últimos 15 anos, a Vale investiu significativamente na infraestrutura local e trabalhou em parceria com os governos de Moçambique e Malawi para desenvolver e operar a mina de Moatize e 912-km de ferrovia do Corredor Logístico Nacala (NLC) para o transporte de carvão, além da renovação das operações de carga geral e transporte de passageiros.

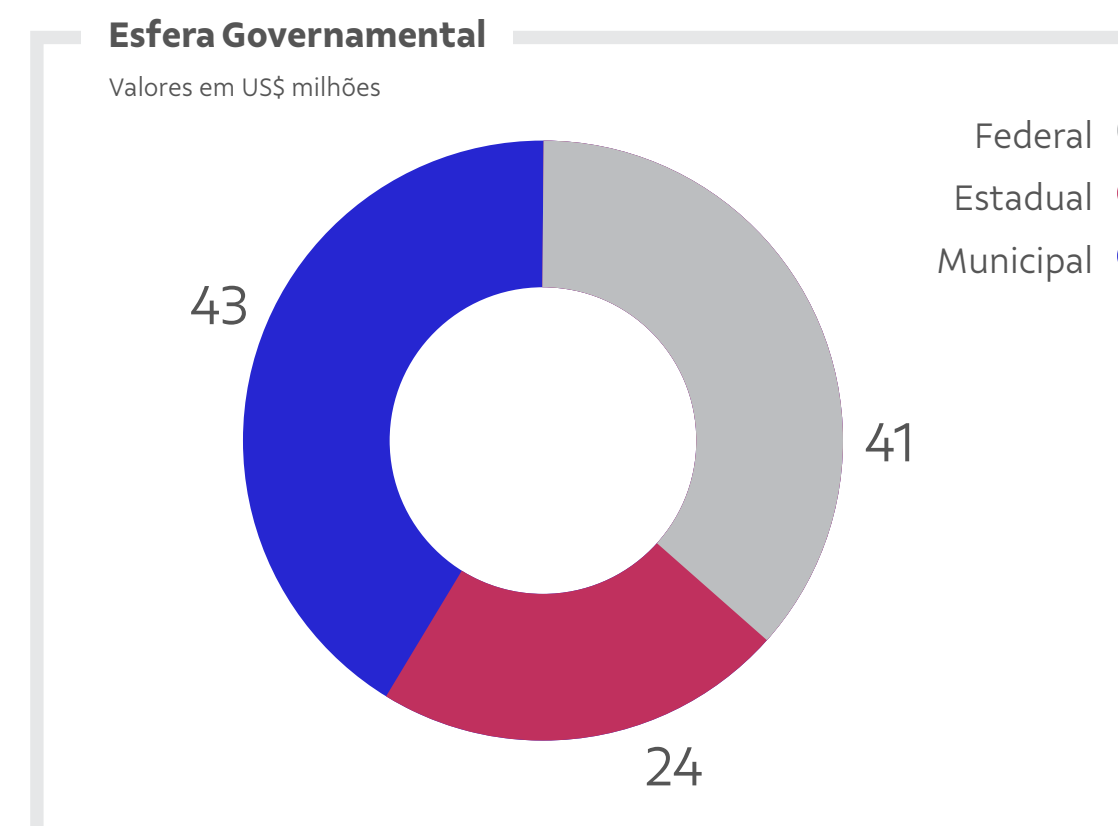
Esses investimentos são um legado significativo para os países e são um importante motor para o desenvolvimento local.

Nossa presença em Moçambique resultou em consistentes investimentos sociais, com mais de US\$ 7,1 milhões investidos anualmente, beneficiando mais de 10.000 famílias incluídas em programas sociais que vão desde a agricultura, alimentação escolar para

25.000 estudantes do ensino fundamental diariamente, pesca e iniciativas de desenvolvimento das capacidades. Do ponto de vista ambiental, o treinamento em sustentabilidade, preservação marinha e restauração de mangues têm sido as nossas principais áreas de foco.

Em dezembro de 2021, celebramos um acordo com a Vulcan Resources (anteriormente conhecida como Vulcan Minerals - “Vulcan”) para vender nossas operações de carvão, que consistem na mina de carvão de Moatize (“mina de Moatize”) e no Corredor Logístico Nacala (NLC).

A Vale está empenhada em trabalhar tanto com os governos de Moçambique como de Malawi para assegurar uma transição suave para o novo operador.





Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

A Vale está sujeita à tributação nas diversas jurisdições em que opera. A legislação tributária dessas jurisdições pode ser diferente; no entanto, **nossa abordagem em relação aos tributos se aplica igualmente a todas as operações em todo o mundo.**

A tabela a seguir detalha os tributos e *royalties* pagos onde a Vale está presente, de acordo com a esfera governamental. Dentro de cada jurisdição, o total de pagamentos de tributos é reportado pelo governo nacional (“federal”), regional (“estado”) ou local (“cidade”) ao qual foram pagos. Adicionalmente, incluímos os pagamentos por estado, que acreditamos dar uma visão mais clara das nossas contribuições em cada uma das jurisdições.

Os números e análises por jurisdição e esfera governamental nas tabelas abaixo foram avaliados de acordo com a base de preparação detalhada no [Apêndice 1](#).

Esperamos que estas informações agreguem uma maior percepção e compreensão de nossos negócios e operações.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Tributos Próprios²⁰

Valores em US\$ milhares

País	Tributos sobre a renda	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros tributos	Total Tributos Próprios
Argentina		11			8	19
Federal		11			6	17
Buenos Aires					2	2
Estadual					2	2
Austrália		741				741
Federal		697				697
Queensland		6				6
Estadual		6				6
Western Australia		38				38
Estadual		38				38
Barbados				1		1
Federal				1		1
Brasil	4.314.349	377.297	1.372.105	1.466.847	19.083	7.549.681
Federal	4.314.349	377.297		645.359	10.572	5.347.577
Bahia				1.244	43	1.287
Estadual				1.244		1.244
Municipal					43	43
Espirito Santo				184.439	2.726	187.165
Estadual				181.815		181.815
Municipal				2.624	2.726	5.350
Maranhão				62.851	603	63.454
Estadual				61.666	1	61.667
Municipal				1.185	602	1.787
Mato Grosso do Sul			9.849	17.385	6	27.240
Estadual			9.849 ¹⁷	17.385		27.234
Municipal					6	6
Minas Gerais			423.997	326.958	3.022	753.977
Estadual			423.997 ¹⁷	324.426	134	748.557
Municipal				2.532	2.888	5.420
Pará			938.259	216.540	1.277	1.156.076
Estadual			938.259 ¹⁷	216.540	6	1.154.805
Municipal					1.271	1.271
Rio de Janeiro				9.853	664	10.517
Estadual				3.337		3.337
Municipal				6.516	664	7.180
São Paulo				831	159	990
Estadual				831		831
Municipal					159	159
Sergipe				1.072		1.072
Estadual				1.072		1.072
Outros¹⁸				315	11	326
Estadual				315		315
Municipal					11	11

¹⁷ Inclui o pagamento da CFEM que é feito para a Agência Nacional de Mineração, decorrente das operações de minério.

¹⁸ Alagoas, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins.



Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Tributos Próprios²⁰

Valores em US\$ milhares

País	Tributos sobre a renda	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros tributos	Total Tributos Próprios
Canadá	9.427	49.024	14.014	12.085	22.779	107.329
Federal	9.427	23.051		1.151	2.171	35.800
Manitoba		1.518	4	5.782	3.717	11.021
Estadual		1.518	4	5.782	1.093	8.397
Municipal					2.624	2.624
Newfoundland and Labrador		3.143	11.354	2.795	1.732	19.024
Estadual		3.143	11.354	2.795	1.146	18.438
Municipal					586	586
Ontario		21.312	2.656	1.169	15.152	40.289
Estadual		21.312	2.656	1.169	322	25.459
Municipal					14.830	14.830
Quebec				1.188		1.188
Estadual				1.188		1.188
Saskatchewan					7	7
Municipal					7	7
Chile		28	343	59	15	445
Federal		28	343	59	15	445
China	18.523	2.146			1.600	22.269
Federal	18.523	2.146			1.600	22.269
Cingapura	2.148	1.126		122		3.396
Federal	2.148	1.126		122		3.396
Emirados Árabes Unidos					37	37
Federal					37	37
Estados Unidos	13.030	75			15	13.120
Federal	12.446	64			15	12.525
California	31					31
Estadual	31					31
Delaware	14					14
Estadual	14					14
Michigan	184					184
Estadual	184					184
New Jersey	72	6				78
Estadual	72	6				78
Ohio	151					151
Estadual	151					151
Pennsylvania	105					105
Estadual	105					105
Tennessee	16					16
Estadual	16					16
Outros¹⁹	11	5				16
Estadual	11	5				16
Índia					51	51
Federal					51	51

¹⁹ Arizona, Connecticut, Florida, Texas, Utah e Wyoming.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Tributos Próprios²⁰

Valores em US\$ milhares

País	Tributos sobre a renda	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros tributos	Total Tributos Próprios
Indonésia	66.051		26.779	16.184	18.700	127.714
Federal	66.051		19.187	16.184	8.051	109.473
South Sulawesi			7.592		10.649	18.241
Estadual					7.630	7.630
Municipal			7.592		3.019	10.611
Japão	5.610	1.190			211	7.011
Federal	4.165	812			11	4.988
Mie	1.319	378			200	1.897
Estadual	1.085					1.085
Municipal	234	378			200	812
Tokyo	126					126
Estadual	126					126
Luxemburgo	50				100	150
Federal	50				100	150
Malásia	72	1.727		342	1.400	3.541
Federal	72	1.727		342		2.141
Manjung					500	500
Estadual					500	500
Perak					900	900
Estadual					900	900
Malawi		164				164
Blantyre		164				164
Municipal		164				164
Moçambique	4.289	2.930	40.610	21.612	399	69.840
Federal	2		13.239	21.612	399	35.252
Maputo		233	27.371			27.604
Estadual		233				233
Municipal			27.371			27.371
Nacala Porto	2					2
Municipal	2					2
Nampula	4.285	933				5.218
Estadual		97				97
Municipal	4.285	836				5.121
Tete		1.764				1.764
Estadual		1.764				1.764
Omã	10.802	2.158		3.360	130	16.450
Federal	10.802	2.158		3.360	130	16.450
Países Baixos	2.011	115				2.126
Federal	2.011	115				2.126

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Tributos Próprios²⁰	País	Tributos sobre a renda	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros tributos	Total Tributos Próprios
Valores em US\$ milhares	Paraguai		847		4	7	858
	Federal		847		4		851
	Asunción					7	7
	Municipal					7	7
	Peru		140	1.825	29	19	2.013
	Federal		140	1.825	29	19	2.013
	Reino Unido	8.402	2.094		1	300	10.797
	Federal	8.402	2.094		1		10.497
	Swansea					300	300
	Municipal					300	300
	Suiça	29.705	1.130			450	31.285
	Federal	348	325			400	1.073
	Vaud	29.357	805			50	30.212
	Estadual	29.357	805				30.162
	Municipal					50	50
	Taiwan		28			18	46
	Federal		28			18	46
	Uruguai		12			6	18
	Federal		12			4	16
	Soriano					2	2
	Estadual					2	2
	Total Geral	4.484.469	442.983	1.455.676	1.520.646	65.328	7.969.102

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Tributos Retidos²²

Valores em US\$ milhares

País	Tributos sobre a renda	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros tributos	Total Tributos Retidos
Argentina		18			19	37
Federal		18			19	37
Austrália				542		542
Federal				542		542
Brasil	243.484			483.333	84.739	811.556
Federal	243.484			322.763	84.739	650.986
Bahia				268		268
Estadual				5		5
Municipal				263		263
Espírito Santo				10.351		10.351
Estadual				791		791
Municipal				9.560		9.560
Maranhão				17.492		17.492
Municipal				17.492		17.492
Mato Grosso do Sul				1.420		1.420
Estadual				80		80
Municipal				1.340		1.340
Minas Gerais				65.171		65.171
Municipal				65.171		65.171
Pará				61.358		61.358
Municipal				61.358		61.358
Rio de Janeiro				4.224		4.224
Municipal				4.224		4.224
São Paulo				252		252
Municipal				252		252
Sergipe						
Outros²¹				34		34
Municipal				34		34
Canadá		209.508	2.843	78.119	2.190	292.660
Federal		209.508		64.115	2.190	275.813
Newfoundland and Labrador			2.843			2.843
Estadual			2.843			2.843
Quebec				14.004		14.004
Estadual				14.004		14.004
Chile		274			24	298
Federal		274			24	298
China		6.501		1.106	149	7.756
Federal		6.501		1.106	149	7.756
Cingapura		1.372		146		1.518
Federal		1.372		146		1.518

²¹ Goiás, Paraná e Santa Catarina.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Tributos Retidos²²

Valores em US\$ milhares

País	Tributos sobre a renda	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros tributos	Total Tributos Retidos
Estados Unidos		513			4.500	5.013
Federal		439			4.500	4.939
New Jersey		68				68
Estadual		68				68
New York		6				6
Estadual		6				6
Índia		30		2	8	40
Federal		30		2	8	40
Indonésia		12.042		1.360	8.384	21.786
Federal		10.851			7.248	18.099
West Nusa Tenggara		203			785	988
Municipal		203			785	988
Java		988		1.360	351	2.699
Municipal		988		1.360	351	2.699
Japão		1.944		28.138	111	30.193
Federal		1.317		28.110	111	29.538
Chiba		4		2		6
Municipal		4		2		6
Mie		525				525
Municipal		525				525
Tokyo		98		26		124
Municipal		98		26		124
Malásia		2.223			187	2.410
Federal		2.223			187	2.410
Malawi		1.462			1.340	2.802
Blantyre		1.462			1.340	2.802
Municipal		1.462			1.340	2.802
Moçambique		30.053			7.147	37.200
Federal					5.305	5.305
Maputo		3.620				3.620
Estadual		3.620				3.620
Nacala Porto		2				2
Municipal		2				2
Nampula		8.531			1.842	10.373
Estadual		73				73
Municipal		8.458			1.842	10.300
Tete		17.900				17.900
Estadual		17.900				17.900
Omã		1.357			136	1.493
Federal		1.357			136	1.493
Países Baixos		974				974
Federal		974				974



Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Tributos Retidos ²² Valores em US\$ milhares	País	Tributos sobre a renda	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros tributos	Total Tributos Próprios
	Paraguai			462		107	218
	Federal		462		107	218	787
Peru			613		91	18	722
	Federal		613		91	18	722
Reino Unido			4.594		95.395		99.989
	Federal		4.594		95.395		99.989
Suíça			2.190		664		2.854
	Federal		325		664		989
Vaud			1.865				1.865
	Estadual		1.865				1.865
Taiwan			13			1	14
	Federal		13			1	14
Uruguai			18				18
	Federal		18				18
	Total Geral		519.645	2.843	689.003	109.171	1.320.662

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Pagamentos por projeto	País	Tributos sobre a renda	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros tributos	Total
Valores em US\$ milhares	África	4.289	34.609	40.610	21.612	8.886	110.006
	Carvão	2	23.687	13.239	21.612	5.704	64.244
	Logística	4.287	10.922	27.371		3.182	45.762
	América do Norte	22.457	259.120	16.857	90.205	29.484	418.123
	Corporativo	22.457	16.403		5.621	6.083	50.564
	Níquel		242.717	16.857	84.584	23.401	367.559
	América do Sul	4.314.349	623.204	1.374.273	1.950.470	104.156	8.366.452
	Cobre			44.888	55.483	84	100.455
	Corporativo ²³	4.314.349	621.866	2.168	999.677	101.667	6.039.727
	Energia				18.086	2	18.088
	Minério de ferro			1.323.970	791.331	1.540	2.116.841
	Manganês			1.928	1.301	279	3.508
	Níquel			1.318	9.866	290	11.474
	Logística		1.338	1	74.726	294	76.359
	Ásia	92.404	30.342	26.779	47.400	30.820	227.745
Corporativo	21.079	12.849		2.912	2.276	39.116	
Centro Distribuição	72	3.949		342	1.643	6.006	
Logística				12		12	
Níquel	66.024	10.851	26.779	44.134	26.268	174.056	
Refinaria Níquel	5.229	2.500			412	8.141	
Produção e Processamento Material		193			221	414	
	Europa	40.168	11.097		96.060	850	148.175
	Corporativo	31.766	4.409		665	460	37.300
	Refinaria Níquel	8.402	6.688		95.395	390	110.875
	Oceania		741		542		1.283
	Carvão		741		542		1.283
	Oriente Médio	10.802	3.515		3.360	303	17.980
	Corporativo					13	13
	Logística	3.120	804		2.779	34	6.737
	Pelotizadora	7.682	2.711		581	256	11.230
	Total	4.484.469	962.628	1.458.519	2.209.649	174.499	9.289.765



Nossa cadeia de valor

Por meio de nossas operações, fazemos contribuições importantes para os locais onde trabalhamos.

Os tributos e *royalties* que pagamos, as pessoas que empregamos, as empresas locais que **apoiamos e os projetos de desenvolvimento social que financiamos melhoram nossas comunidades**. Nossos projetos são investimentos de longo prazo e o valor que contribuimos depende de onde o projeto está em seu ciclo de vida. Nosso objetivo é criar valor sustentável duradouro e em benefício de todos, não apenas para os nossos acionistas, mas também para nossos funcionários, fornecedores, comunidades locais e regiões e países onde operamos.

Nosso propósito

O quadro a seguir demonstra como contribuimos, financeiramente, socialmente e, de forma sustentável para as comunidades e áreas em que atuamos nas diferentes etapas de nossos projetos.

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Exploração mineral



Investimos em estudos técnicos e de viabilidade para entender o valor potencial

A primeira etapa é a exploração mineral, o que significa avaliar e quantificar as reservas. Envolve escavações e análise iniciais por funcionários e empreiteiros altamente qualificados, incluindo geólogos e especialistas em sustentabilidade.

Nossa contribuição nessa fase é limitada ao pagamento de taxas para obtenção de alvarás e licenças, bem como tributos trabalhistas e associados à construção, reconhecendo o enorme investimento inicial necessário para a exploração.

Nossa contribuição

- Licenças, alvarás, taxas normalmente pagas aos governos nessa fase
- Contribuições relacionadas ao emprego (salários e tributos)
- Pagamentos a fornecedores, empreiteiros
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social sobre de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade (tributos sobre a propriedade de veículos e sobre a propriedade rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis



Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Desenvolvimento e construção



Construímos para criar um valor futuro

Esta fase envolve um grande investimento em pessoas e infraestrutura à medida que construímos instalações e redes de apoio. Em alguns casos, envolve também a construção de cidades e equipamentos sociais, como escolas e parques, além de ferrovias como a Estrada de Ferro de Carajás e Vitória-Minas.

Este período de desenvolvimento cria empregos, tanto por meio da construção quanto por meio de empresas locais que fornecem materiais, equipamentos e serviços para nossas unidades e mão de obra. Ao lado desse relevante investimento e dos pagamentos aos fornecedores, nossa contribuição econômica também inclui tributos indiretos, como tributos sobre o emprego e tributos sobre materiais e equipamentos.

Nossa contribuição

- Despesas de capital significativas
- Contribuições relacionadas ao emprego (salários e tributos)
- Tributos indiretos
- Pagamentos a fornecedores, empreiteiros
- Contribuição para as comunidades
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade (tributos sobre a propriedade de veículos e sobre a propriedade rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis



Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Mina, processo e logística



Comercial e distribuição



Desativação e reabilitação



Operamos nossas minas e processamos minerais e metais com segurança para gerar valor

A extração e processamento de *commodities* estão no cerne desta fase operacional. Nesse estágio, os pagamentos de *royalties* começam, assim como o recolhimento de tributos sobre a renda. Essa fase também envolve logística, incluindo a movimentação, tratamento, armazenamento e distribuição de materiais para toda a cadeia de valor.

Nossa contribuição

- *Royalties*
- Tributos sobre a renda
- Contribuições relacionadas ao emprego (salários e tributos)
- Tributos indiretos
- Pagamentos a fornecedores, empreiteiros
- Contribuição de longo prazo para as comunidades
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade (tributos sobre a propriedade de veículos e sobre a propriedade rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis

Comercializamos e transportamos os produtos para maximizar o valor

Os produtos são vendidos e transportados para nossos clientes para maximizar o valor e minimizar o risco de mercado por meio de atividades comerciais essenciais. Essa fase, em particular, oferece suporte aos nossos fornecedores e parceiros de negócios locais e internacionais.

Representa, sem dúvida, um relevante esforço logístico, com significativos pagamentos para fornecedores, os quais fazem suas próprias contribuições econômicas em termos de tributos indiretos, entre outros.

Nossa contribuição

- Tributos sobre a renda
- Contribuições relacionadas ao emprego (salários e tributos)
- Tributos indiretos
- Pagamentos a fornecedores, empreiteiros
- Retenção de tributos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade (tributos sobre a propriedade de veículos e sobre a propriedade rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis

Criamos valor sustentável depois de encerrar nossas operações

Esta fase envolve o encerramento das operações e a reabilitação sustentável do terreno. São considerados todos os múltiplos atributos legais ambientais e sociais, bem como os aspectos econômicos. O planejamento integrado e sistêmico é fundamental para a sustentabilidade dos territórios para promover a reintegração dos territórios minerados aos ambientes físicos, bióticos e socioeconômicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dessas localidades.

Nossa contribuição

- Contribuições relacionadas ao emprego (salários e tributos)
- Pagamentos a fornecedores, empreiteiros
- Apoio às comunidades
- Tributos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade (tributos sobre a propriedade de veículos e sobre a propriedade rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

A Vale vai além da tradicional cadeia de valor de mineração para apoiar as comunidades onde atuamos. Os nossos esforços para acrescentar valor às nossas comunidades, como iniciativas de mineração sustentáveis, demonstram a nossa ambição de servir a sociedade ao mesmo tempo que cuidamos do planeta, exemplos que podem ser encontrados abaixo.

Inovação

Para nós, a inovação é a chave para gerarmos valor compartilhado com a sociedade e construirmos um futuro mais seguro, mais sustentável e colaborativo.

Ecoshipping – Projeto da Vale para criar a primeira grande embarcação de minério equipada com um sistema rotativo de navegação. Ainda em fase de testes, a utilização inovadora da propulsão eólica pode oferecer um ganho de eficiência de até 8% e uma consequente redução equivalente a até 3.400 toneladas de CO₂ por embarcação por ano.

Areia sustentável – Redução do volume de rejeitos eliminados nas barragens, este ano já foram processadas cerca de 250.000 toneladas de areia e destinadas à venda ou doação para serem utilizadas em concreto, argamassa, cimento e pavimento de estradas.

Redução da água – Promovemos a segurança hídrica nas regiões onde estamos presentes. Investimos na expansão da rede de monitoramento hídrica, em iniciativas de reutilização de efluentes nos nossos processos, utilização da água de chuva, procura de novas tecnologias e desenvolvimento de estudos que visam a melhoria contínua do gerenciamento responsável dos recursos hídricos.

Balanço hídrico (em milhões de m³)



No Relato Integrado, destacamos que mantemos a nossa taxa de reutilização de água em 80%. Em nossa estratégia, entendemos que essa é uma forma de reduzir a captação de água do meio ambiente. Em 2021, investimos US\$ 142,4 milhões em ações para gestão de recursos hídricos.

* Volume armazenado não é considerado no cálculo de porcentagem de água reutilizada.

Descarbonização

Atenta a todas as urgências atuais do planeta, a Vale reforça seu pacto com a sociedade. E, em linha com as melhores práticas de sustentabilidade mundial, irá investir na redução de nossas emissões de carbono em todas as áreas dentro do escopo de responsabilidade da empresa. Além disso, a Vale tem como objetivo uma redução de 33% no escopo 1 (reduzir as emissões) e 2 (fontes de energia) até 2030 e uma redução de 15% no escopo 3, que são as emissões da nossa cadeia de valor, em outras palavras, as emissões de nossos fornecedores, do transporte de terceiros e de nossos clientes.

Investimento de **até US\$ 6 Bilhões** para reduzir emissões diretas e indiretas.

Reduzir 33% as emissões de carbono até 2030.

Reduzir 15% as emissões de carbono da cadeia de valor até 2035.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Melhoria do produto

A Vale se dedica continuamente para a valorização do seu portfólio, em conjunto com iniciativas sustentáveis através da utilização da tecnologia nas nossas operações diárias, como os nossos Briquetes Verdes, capazes de reduzir os gases de efeito estufa na produção de aço ou o nosso projeto Concentração, uma planta piloto para a concentração magnética de minérios de baixo teor de ferro, sem utilização de água.



13 A foto mostra um Briquete verde em Nova Lima, Minas Gerais (MG), Brasil. Foto: Valdirene Resende.

A Amazônia

A Amazônia abriga 50% da floresta tropical do mundo, a maior bacia hidrográfica, um quinto da água doce do planeta, 400 bilhões de árvores, 20% do total da biodiversidade da Terra e armazena entre 150 a 200 bilhões de toneladas de carbono.

A Vale está há mais de 30 anos na Amazônia ajudando a proteger cerca de 800 mil hectares de ambientes naturais em parceria com ICMBio do Brasil. A área é equivalente a cinco vezes o tamanho da cidade de São Paulo e representa um total de 490 milhões de toneladas de carbono equivalente.



14 Vista Aérea do Parque Zoobotânico de Carajás no Pará (PA), Brasil. Foto: Beto Felício.

Biodiversidade

A biodiversidade é um tema essencial e intrínseco ao nosso negócio. Por isso, estamos comprometidos em conhecer e monitorar as regiões em que atuamos, gerenciar riscos e impactos associados às nossas atividades, e agir de forma transparente em relação às práticas da empresa junto à sociedade.

Nossas iniciativas incluem pesquisas com foco no conhecimento sobre os territórios e ampliação do conhecimento sobre espécies ameaçadas, recuperação de áreas degradadas, inovação, desenvolvimento de tecnologias e manutenção de áreas protegidas que constituem importantes remanescentes dos biomas em que atuamos.



15 Na foto um casal de Araras-Piranga no Parque Zoobotânico Vale (PZV) fica dentro da Floresta Nacional de Carajás. Foto: Marcelo Coelho.

Comunidade

Nossas relações com a comunidade nas áreas onde atuamos são fundamentais para a sustentabilidade das nossas operações. Consequentemente, investimos em várias iniciativas para contribuir para o desenvolvimento social e ambiental nos locais onde estamos presentes, e oferecemos serviços para atender as necessidades das comunidades, como serviços ferroviários de passageiros, otimizando as habilidades e comércios locais, e promovendo saúde e educação na comunidade.

A fim de envolver as comunidades, a Vale tem foco em estabelecer espaços de diálogo estruturado para a construção de Planos de Relações Comunitárias. Os planos têm como princípio a participação e mobilização social na definição e priorização de ações sociais a serem implementadas nas comunidades.



16 A foto mostra o engenheiro civil Jonatas Barreto de Andrade Costa, conversando com crianças da comunidade. Foto: Marlon Henrique Santos

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A despesa com imposto de renda registrada em nossas Demonstrações Financeiras reflete o impacto na nossa posição econômica no final do exercício, de acordo com o resultado apurado pela Vale. Destina-se a fornecer uma indicação do valor do tributo que esperamos pagar pelas atividades realizadas durante aquele exercício, para que seja possível avaliar o impacto que o tributo pode ter na situação financeira. Nesse relatório apresentamos o tributo sobre a renda pago durante o exercício e, por diversos motivos, como demonstrado no gráfico, esse número não corresponde ao registro em nossas Demonstrações Financeiras.

Por exemplo, o tributo pago durante esse exercício financeiro pode incluir pagamentos relativos a atividades de um exercício financeiro anterior, mas pode excluir pagamentos finais relacionados a atividades desse exercício financeiro, mas que ocorram após o final do exercício financeiro.



Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

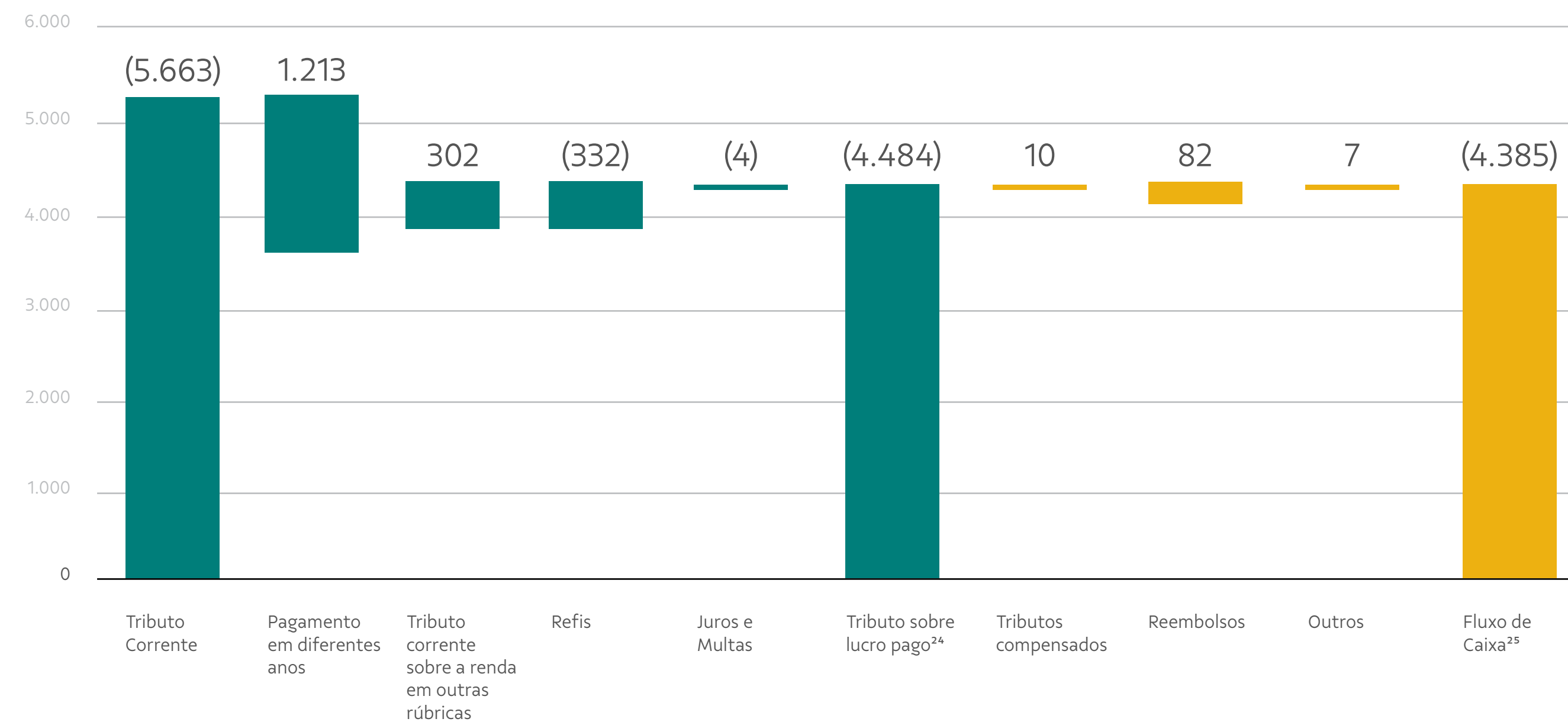
Apêndice 1
Base de preparação do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Conciliação do Tributo sobre renda e fluxo de caixa

Valores em US\$ milhões



²⁴ Conforme este Relatório de Transparência Fiscal.

²⁵ Conforme Fluxo de Caixa da Demonstração Financeira.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia
tributária

Contribuição tributária
da Vale

Detalhamento por
jurisdição, esfera
governamental e
projeto

Nossa cadeia de valor

**Tributos sobre a renda
e nossas Demonstrações
Financeiras**

A base sobre qual
este relatório foi
preparado

Apêndice 1
Base de preparação
do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

Alíquota efetiva

A legislação tributária brasileira exige a tributação da renda em bases universais (incluindo os lucros gerados por suas controladas estrangeiras) e, portanto, o valor devido a título de tributo sobre a renda da Vale é calculado aplicando-se a alíquota nominal no Brasil no final do ano calendário. O montante de tributo sobre a renda mostrado em nossas demonstrações financeiras consolidadas é calculado aplicando a diferença entre a alíquota do tributo sobre a renda e a alíquota local do tributo sobre a renda de cada jurisdição onde as nossas subsidiárias operam e geram rendimentos tributáveis.

Em 2021, registramos uma despesa líquida de imposto de renda de US\$ 4.697 milhões, em comparação com uma despesa líquida de imposto de renda de US\$ 735 milhões em 2020. A nossa alíquota efetiva difere da nossa alíquota nominal de 34%, principalmente em decorrência dos incentivos fiscais aplicáveis as nossas operações de minério de ferro, cobre e níquel na região Norte do Brasil (impacto de US\$ 2.826 milhões), resultando em uma alíquota efetiva de 16%.

Se excluirmos o impacto Ajustes Acumulados da Conversão²⁶ sobre as demonstrações financeiras no ano (US\$ 2.413 milhões), nossa Alíquota Efetiva Ajustada é de 24%.

A reconciliação da alíquota nominal para nossa alíquota efetiva está demonstrada na [Demonstração Financeira da Vale](#), nota 8.



A base sobre qual este relatório foi preparado

Esse relatório foi preparado utilizando informações dos nossos controles internos sobre relatórios financeiros.

A Vale S.A. (Vale) e suas controladas **utilizam os mesmos dados para preparar demonstrações financeiras individuais e consolidadas**, de acordo com a International Financial Reporting Standards (IFRS), conforme emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Os números apresentados neste relatório e aqueles encontrados em outros relatórios publicados pela Vale e/ou suas controladas podem vir a apresentar diferenças. Isto se deve ao fato de diferentes estruturas de relatórios terem requisitos de dados específicos. A apresentação da Lei de Medidas de Transparência do Setor Extrativo (ESTMA) da Vale pode ser encontradas em <http://www.vale.com/canada/en/pages/estma.aspx> para clareza e comparação.

Para efeitos deste relatório, a contribuição tributária total da Vale é entendida como sendo composta por:

- Tributos sobre a renda
- Tributos sobre mineração
- Tributos sobre a folha
- Tributos sobre produtos e serviços
- Outros tributos

As definições detalhadas de cada um destes tributos podem ser encontradas no [Apêndice 1](#).

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia
tributária

Contribuição tributária
da Vale

Detalhamento por
jurisdição, esfera
governamental e
projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda
e nossas Demonstrações
Financeiras

A base sobre qual
este relatório foi
preparado

Apêndice 1
Base de preparação
do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas



(Tradução livre do original em inglês)

Relatório do auditor independente

Aos Administradores e Acionistas
Vale S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as Informações Seleccionadas, que compreendem os valores apresentados nas tabelas denominadas "Tributos próprios" e "Tributos retidos", contidas na seção "Repartição por jurisdição, esfera governamental e por projeto" do Relatório de Transparência Fiscal ("Relatório") da Vale S.A. e suas controladas ("Companhia") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em nossa opinião, as Informações Seleccionadas mencionadas acima foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base de preparação descrita no Apêndice 1 do Relatório.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Informações Seleccionadas do Relatório". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

2 de 5

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Rua do Russel, 804, 6º e 7º, Ed. Manchete, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: 4004-8000, www.pwc.com.br

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia
tributária

Contribuição tributária
da Vale

Detalhamento por
jurisdição, esfera
governamental e
projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda
e nossas Demonstrações
Financeiras

A base sobre qual
este relatório foi
preparado

Apêndice 1
Base de preparação
do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas



Vale S.A.

Ênfase - base de preparação das Informações Selecionadas do Relatório

Chamamos a atenção para o Apêndice 1 do Relatório, que descreve a base de preparação das Informações Selecionadas. O Relatório é preparado de acordo com uma estrutura com finalidade especial para fornecer segurança razoável do total de impostos pagos pela Companhia em 2021. Como resultado, o Relatório pode não ser adequado para outra finalidade.

O Relatório não compreende um conjunto completo de demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Informações Selecionadas do Relatório

A administração da Companhia é responsável pela preparação das Informações Selecionadas de acordo com a base de preparação descrita no Apêndice 1 do Relatório e por determinar que a base de preparação é aceitável nas circunstâncias. A administração também é responsável pelos controles internos que eles determinarem ser necessários para permitir a preparação das Informações Selecionadas livres de distorção relevante, seja por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança são responsáveis pela supervisão do processo de relatório financeiro da Companhia e de suas controladas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Informações Selecionadas do Relatório

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Informações Selecionadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções

3 de 5

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia
tributária

Contribuição tributária
da Vale

Detalhamento por
jurisdição, esfera
governamental e
projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda
e nossas Demonstrações
Financeiras

A base sobre qual
este relatório foi
preparado

Apêndice 1
Base de preparação
do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas



Vale S.A.

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Informações Seleccionadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Informações Seleccionadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Informações Seleccionadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

4 de 5

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia
tributária

Contribuição tributária
da Vale

Detalhamento por
jurisdição, esfera
governamental e
projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda
e nossas Demonstrações
Financeiras

A base sobre qual
este relatório foi
preparado

Apêndice 1
Base de preparação
do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas



Vale S.A.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Patricio Marques Roche
Contador CRC 1RJ081115/O-4

Apêndice 1

Base de preparação do relatório

Este relatório é preparado a partir de dados derivados do nosso controle interno sobre relatórios financeiros e de dados registrados em nossos sistemas financeiros, sendo os mesmos dados utilizados para preparar as nossas demonstrações financeiras consolidadas, que são preparadas de acordo com a International Financial Reporting Standards (IFRS), conforme emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Tributos, *royalties* e outros pagamentos relacionados a tributos aos governos são apresentados neste relatório considerando os pagamentos efetuados em dinheiro e através de créditos fiscais disponíveis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2021. Os reembolsos de tributos recebidos durante o ano são informados em notas de rodapé nas tabelas de Tributos Próprios e Tributos Retidos. Maiores informações sobre outras restituições de tributos são detalhadas nas seções específicas do país.

Moeda funcional e de apresentação

Todos as nossas informações sobre nossas subsidiárias são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera (“moeda funcional”), que, no caso da Sociedade Controladora é o real do Brasil (“R\$”). Para fins de apresentação, este relatório é expresso

em dólar- dos Estados Unidos (“US\$”), considerando que acreditamos que é assim que os investidores internacionais analisam as informações financeiras da empresa. Todos os pagamentos incluídos neste relatório expressos em moedas diferentes de US\$ são convertidos neste Relatório pela taxa de câmbio do mês em que cada pagamento foi efetuado.

Base de consolidação

Esta segue os mesmos princípios das demonstrações financeiras consolidadas. Todas as controladas majoritárias das quais temos controle acionário e administrativo são consolidadas. As nossas entidades de interesse variável, nas quais somos o principal beneficiário, são consolidadas.

Para fins deste relatório, foram consideradas apenas as entidades com pagamentos de tributos, as quais podem ser encontradas no ["Apêndice 3"](#).

Tributos próprios

Os tributos próprios são aqueles que as empresas são obrigadas a pagar ao governo ou a terceiros em seu próprio nome. Os reembolsos são informados em notas no relatório. Os tributos que incluímos nesta categoria são:

Tributos sobre a renda

Abrange qualquer tributo sobre os negócios calculado com base em seus lucros, receitas ou ganhos de capital. Normalmente, esses tributos se refletem nas declarações

de imposto de renda de pessoa jurídica feitas aos governos e tendem a se tornar devidos, e são pagos, no ano em que os lucros foram obtidos ou até um ano depois, dependendo das regras tributárias locais quanto ao momento dos pagamentos. Os valores incluem pagamentos por conta, pagamentos de saldo, créditos fiscais de compensação (por exemplo, PIS, COFINS) e liquidações em relação a litígios. Quando houver um tributo sobre ganhos de capital separado (por exemplo, sobre bens imóveis, arrendamentos ou ações), isso também deve ser incluído nesse valor. O total é o valor final a pagar, líquido de quaisquer créditos fiscais, prejuízos compensados, etc. Os tributos retidos na fonte sobre pagamentos a empresas estrangeiras estão incluídos aqui, uma vez que representam um ônus para a Vale.

Os tributos cobrados sobre pagamentos de dividendos ou outras distribuições de lucros também estão incluídos nesse conceito. Normalmente, esse tributo é refletido nas declarações de imposto de renda feitas aos governos e tende a tornar-se devido, e é pago, no momento de uma distribuição de lucros de um território para outro, e não no exercício em que os lucros realmente originaram. Os tributos são retidos sobre pagamentos a empresas estrangeiras. Isso compreende tributos retidos na fonte ou deduzidos de pagamentos feitos a empresas não residentes da Vale e a algumas empresas residentes da Vale. Normalmente, esse imposto inclui *royalties* entre empresas,

dividendos e juros sobre transações no exterior.

Tributo sobre a mineração

Pagamentos relacionados a atividades minerais nas jurisdições, e pode ser dividido em três categorias:

1. Tributos sobre a extração de minerais e metais: Isso abrange tributos específicos para o setor minerário e representa efetivamente pagamentos aos governos pela extração de recursos naturais. Isso pode incluir valores em relação ao uso de agregados.

2. Taxas de licença: Essas são taxas pagas em troca da possibilidade de explorar um determinado recurso ou área na jurisdição.

3. Royalties: Abrange pagamentos feitos aos governos sob a forma de *royalties*, como extração de minerais ou metais. Normalmente, esses tributos tendem a se tornar devidos, e são pagos, no ano a que se referem.

Tributos sobre a folha

Compreende (i) contribuições sociais do empregador e (ii) a folha de pagamento e outros tributos sobre os empregados.

As contribuições sociais do empregador compreendem as contribuições pagas pelo empregador, para o custeio de certos benefícios estatais em favor dos empregados. Pode ser um sistema contributivo de seguro contra doença e

seguro-desemprego, além de fornecer pensões de aposentadoria e outros benefícios. Inclui todos os tipos e classes a pagar, incluindo aqueles para funcionários no exterior.

A folha de pagamento e outros tributos sobre os empregados compreendem os tributos sobre a folha de pagamento e o empregador pagáveis como resultado da capacidade de uma empresa como empregadora. Normalmente, esses tributos refletem nas declarações de tributos sobre a folha de pagamento feitas aos governos e tendem a ser devidas, e são pagas, regularmente (em geral mensalmente) ao longo do ano, logo após a entrega da declaração.

Tributo sobre produtos e serviços

• Direitos aduaneiros e tributos sobre transações internacionais: Abrange todos os direitos aduaneiros /tributos sobre a produção, venda ou consumo de bens/ importação e exportação irre recuperáveis. Normalmente, esses tributos tendem a se tornar devidos, e são pagos, aos governos no momento em que os bens são importados e exportados dos territórios e movidos através das fronteiras do país.

• Tributos indiretos sobre a produção ou vendas de bens e serviços.

• Isso abrange tributos sobre vendas, IVA e outros tributos que surgem sobre a produção ou venda. Normalmente, esses tributos fazem parte de uma declaração de tributo sobre vendas feita aos governos e

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia tributária

Contribuição tributária da Vale

Detalhamento por jurisdição, esfera governamental e projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda e nossas Demonstrações Financeiras

A base sobre qual este relatório foi preparado

Apêndice 1 Base de preparação do relatório

Apêndice 2 Glossário

Apêndice 3 Lista das nossas empresas

tendem a se tornar devidas, e são pagos, regularmente (em geral mensalmente) ao longo do exercício.

• **Tributos indiretos com base na receita:** Abrange quaisquer tributos indiretos auto-calculados e pagos ao governo sobre receita ou faturamento (por exemplo, PIS/COFINS no Brasil).

Outros tributos

Abrangem:

• **Outras taxas:** Esses são outros pagamentos diversos ao governo, que não se enquadram em uma categoria específica, como taxas, tributos sobre veículos e bens imóveis.

• **Contribuições discricionárias:** As contribuições discricionárias incluem pagamentos opcionais aos governos, como contribuições para investimentos, infraestrutura ou instituições de caridade.

• **Contribuições obrigatórias:** As contribuições obrigatórias incluem penalidades e multas que precisam ser pagas ao governo e juros incluídos nas despesas financeiras ou administrativas.

• **Subvenções e subsídios recebidos:** Um subsídio é um benefício concedido pelo governo às empresas na forma de pagamento em dinheiro ou redução de tributos, geralmente para ajudar um setor ou empresa. Uma subvenção é uma concessão financeira concedida pelo governo federal, estadual ou local a um beneficiário elegível. Não se espera que as subvenções do governo sejam reembolsadas e não incluem assistência técnica ou outra assistência financeira, como empréstimos. Isto aparecerá como um número negativo

nos tributos próprios, uma vez que é um pagamento recebido do governo.

Tributos retidos

Estes são tributos que administramos em nome do governo e recolhemos de terceiros. Normalmente, estes tributos fazem parte de uma declaração feita ao governo e são devidos e pagos regularmente (em geral mensalmente) ao longo do exercício, logo após a entrega das declarações.

Tributos sobre a folha

Abrangem:

• **Contribuições sociais dos empregados:** Pagas pelos trabalhadores e empregadores para o custeio de certos benefícios estatais. Pode ser um sistema contributivo de seguro contra doenças e seguro-desemprego, além de fornecer pensões e outros benefícios. Deve incluir todos os tipos e classes a pagar, inclusive aqueles para funcionários no exterior.

• **Tributo sobre o rendimento do funcionário deduzido através da folha de pagamento:** Compreende os tributos sobre a folha de pagamentos e de empregados, retidos sobre a remuneração dos empregados e pagos aos governos, isto é, os tributos recolhidos pela Vale e remetidos aos governos em nome dos empregados.

Tributos sobre produtos e serviços

Isto inclui IVA/GST ou valores equivalentes pagos/restituídos ao governo. Normalmente, incide sobre a venda de bens e serviços e é recuperável sobre as compras. IVA/GST de importação pagos/recuperados também estão incluídos.

Não há perda líquida para o governo por quaisquer tributos restituídos. Também inclui tributos de importação/IVA/GST sobre bens ou serviços adquiridos e imposto de importação pago às autoridades tributárias diretamente na fronteira (ou indiretamente por meio de uma conta de diferimento ou transportador) ao importar bens e serviços.

Outros tributos

Esta categoria inclui quaisquer outros tributos indiretos cobrados sobre os produtos de seus fornecedores ou faturados a seus clientes.

Também inclui os tributos que são retidos na fonte ou deduzidos dos pagamentos efetuados a terceiros, tanto nacionais como estrangeiros. Os tributos são cobrados sobre pagamentos de serviços e distribuições de lucros. Normalmente, este tributo é refletido nas declarações de tributo retido na fonte feitas aos governos e é pagável mensalmente ou periodicamente.

Outras considerações relacionadas à preparação deste relatório

Pagamentos de tributos relacionados a anos anteriores

Todos os pagamentos são fluxo de dinheiro que se refletem no ano em que são pagos, independentemente do ano de lançamento a que se referem.

Reembolsos de tributos relacionados aos anos anteriores

Todos os reembolsos são movimentações de dinheiro que se refletem no ano em que são recebidos, independentemente do ano de lançamento a que se referem.

Tributos sob auditoria

Os tributos sujeitos a auditoria ou litígio podem não se cristalizar, o que levará a novas declarações. Esses valores são excluídos até que o dinheiro seja pago ou restituído.

Multas, penalidades e juros

Todas as multas, penalidades e juros pagos ao governo foram incluídos.

Créditos fiscais

Em alguns casos, os créditos fiscais de um tipo de tributo podem ser utilizados para liquidar passivos de outros tributos em anos futuros.

No Brasil, a Instrução Normativa 1.717 de 2017 dispõe sobre o mecanismo de ressarcimento e compensação de créditos tributários federais. Assim, o contribuinte pode pleitear o direito de ressarcir ou utilizar créditos tributários federais para quitar débitos tributários (compensação) mediante a apresentação de um pedido eletrônico de devolução ou reembolso e de indenização (PER/DCOMP) de restituição/compensação de tributo à Receita Federal do Brasil.

Os créditos fiscais representam um pagamento ao governo no ano em que são utilizados.

Apêndice 2

Glossário

Alíquota efetiva ajustada

Despesa de imposto de renda (ou receita, se aplicável) dividido pelo lucro (ou prejuízo, se aplicável) antes de tributos, excluindo o impacto de variação cambial e outros ajustes excepcionais.

Autoridades fiscais brasileiras

Qualquer autoridade fiscal nacional, regional ou local no Brasil. A Receita Federal do Brasil (RFB) atua em âmbito nacional. As Secretarias de Fazenda do Estado (SeFaz) e as Secretarias Municipais da Fazenda (SMF) atuam a nível regional e local, respectivamente.

CIT

A sigla para Tributo sobre o rendimento das sociedades.

CFC

Uma empresa estrangeira controlada. De acordo com a legislação brasileira, os CFCs estão sujeitos à tributação de qualquer lucro estatutário realizado por entidades do grupo à alíquota de imposto de renda corporativo de 34%.

CFEM

A sigla em português para Compensação Financeira pela Exploração Mineral. Este é um encargo financeiro a ser pago ao governo federal brasileiro como compensação pelo uso de recursos minerais. Incide sobre as receitas da comercialização de minerais extraídos, líquidas de tributos, despesas com seguro e despesas com transporte. As alíquotas de CFEM atuais são: 3,5% para minério de ferro; 2% para cobre, níquel e outros materiais; 3% para bauxita e minério de manganês; e 1,5% para ouro.

Tributo corrente

Como é definido na Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 12, o tributo atual é o montante do tributo sobre o rendimento a pagar (recuperável) em relação ao lucro tributável (perda fiscal) de um período.

Tributo diferido

Como é definido na Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 12, os tributos diferidos passivos são os montantes de tributos sobre o rendimento a pagar em períodos futuros no que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis. Os tributos diferidos ativos são os montantes de tributos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros em relação a:

(a) diferenças temporárias dedutíveis;

(b) a compensação de perdas fiscais não utilizadas; e

(c) a compensação de créditos fiscais não utilizados.

ECF

A sigla em português para Escrituração Contábil Fiscal, uma declaração fiscal que inclui, entre outras informações, o cálculo do imposto de renda das sociedades e os calendários dos preços de transferência. Deve ser apresentado anualmente à Receita Federal do Brasil pela maioria dos contribuintes.

Honorários

Os pagamentos aos governos cobrados sobre o direito inicial ou contínuo de uso de uma área para atividades extrativas. Não há nenhum serviço governamental específico anexado.

Governo

Qualquer autoridade nacional, regional ou local de um órgão de administração jurisdicional. Também inclui qualquer departamento, agência ou empresa que seja uma empresa filial em que a autoridade é a empresa-mãe.

GST

A sigla para Tributo sobre Bens e Serviços que é um tributo indireto (ou tributo sobre o consumo) utilizado no fornecimento de bens e serviços que é, em última instância, suportado pelo consumidor final. Um GST é recolhido pelo varejista quando a venda final na cadeia de fornecimento é alcançada por meio de uma compra pelo consumidor final. Os consumidores finais pagam o tributo sobre as vendas nas suas compras. As empresas emitem certificados de revenda aos seus vendedores quando compram materiais/insumos comerciais que serão revendidos, uma vez que o tributo sobre vendas não é devido. As jurisdições fiscais não recebem a receita fiscal até que a venda seja feita ao consumidor final.

Imposto de renda

O total do imposto corrente e imposto diferido.

Tributo indireto

Tributos sobre bens e serviços, e não sobre a renda ou lucros. Podem ser repassados a outra entidade ou indivíduo. Exemplos incluem IVA, GST, tributo sobre vendas e outros. No Brasil, os exemplos são o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI em português) e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e

sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS em português).

Pelotas de minério de ferro

Partículas ultrafinas de minério de ferro aglomeradas de tamanho e qualidade adequados para processos específicos de produção de ferro. As nossas pelotas de minério de ferro variam em tamanho de 8 mm a 18 mm.

ISSQN

A sigla em português para Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que incide sobre qualquer tipo de serviço prestado por empresas ou profissionais liberais, com uma alíquota máxima de 5 %, a sua avaliação é baseada no preço de cada serviço e também é avaliada em serviços prestados por não residentes a residentes brasileiros (importação de serviços).

IPTU

A sigla em português para Imposto Predial e Territorial Urbano, que é cobrado pela autarquia local. O IPTU é pago anualmente, pelo proprietário de uma casa, edifício ou lote.

Nosso propósito

Prefácio

Introdução

Nossa estratégia
tributária

Contribuição tributária
da Vale

Detalhamento por
jurisdição, esfera
governamental e
projeto

Nossa cadeia de valor

Tributos sobre a renda
e nossas Demonstrações
Financeiras

A base sobre qual
este relatório foi
preparado

Apêndice 1
Base de preparação
do relatório

Apêndice 2
Glossário

Apêndice 3
Lista das nossas empresas

OECD

A sigla para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esta é uma organização econômica intergovernamental fundada em 1961 para estimular o progresso econômico e o comércio mundial. A organização oferece um fórum e um centro de conhecimento para dados e análises, troca de experiências, compartilhamento de melhores práticas e aconselhamento sobre políticas públicas e definição de padrão internacional.

Minério

Uma rocha, um material natural sólido, do qual um metal ou mineral pode ser extraído.

PIS / COFINS

As siglas em português para Plano de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) que incidem em percentuais diferentes sobre o faturamento bruto da empresa. Há dois regimes aplicáveis: cumulativo – taxas de 0,65 % e 3 %, respectivamente, sem qualquer geração ou utilização de créditos; ou não cumulativo – taxas de 1,65% e 7,6 % e 1,65 %, respectivamente, com geração de créditos na aquisição de bens ou serviços que podem ser compensados com dívidas das mesmas contribuições. Tais contribuições também são cobradas sobre a importação de serviços (com taxas de 7,6 % e 1,65 %) e bens (com taxas de 2,1 % e 9,65 %).

Projeto

Atividades operacionais relacionadas com o tipo de *commodity* em uma determinada região, regidas por contratos, licenças, arrendamentos, concessões ou acordos legais semelhantes e que constituem a base para o pagamento de obrigações a um governo.

Refis

A designação portuguesa para o programa de redução ou liquidação da dívida do Governo relacionado com a cobrança de tributos federais.

RFB

A sigla em português para Receita Federal do Brasil.

Royalties

Todos os tributos de mineração que são cobrados pelo governo. *Royalties* incluem a CFEM.

Tributo

Um encargo financeiro obrigatório, a fim de contribuir para as receitas do estado ou algum outro tipo de taxa imposta pelo governo a um contribuinte. É obrigatório ser pago por lei ou por acordo.

Tributo próprio

Os tributos próprios são aqueles que as empresas são obrigadas a pagar ao governo ou a um terceiro em seu próprio nome.

Tributos Retidos

Estes são tributos que administramos em nome do governo e cobramos de terceiros. Normalmente, estes tributos fariam parte de uma devolução feita ao governo e são devidos e pagos, regularmente (geralmente mensalmente) ao longo do ano, pouco depois da apresentação das declarações.

Diferenças temporárias

Diferenças entre lucros ou perdas legais antes dos tributos e lucros ou perdas tributáveis para um determinado período do relatório. Estas diferenças surgem porque o período do relatório em que alguns itens de receitas e despesas são incluídos na determinação do prejuízo ou lucro estatutário antes do tributo não coincide com o período do relatório no qual eles são incluídos na determinação do lucro ou prejuízo tributável.

TFRH

A sigla em português para Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos. O objetivo deste tributo é regular a exploração e a utilização de recursos hídricos por meio de tributação.

TFRM

A sigla em português para uma Análise da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Mineração de Recursos Minerais. É um tributo aplicado a vários estados brasileiros, incluindo Minas Gerais, Pará e Mato Grosso do Sul, sobre a produção mineral. É avaliada em taxas que variam de R\$ 0,50 a R\$ 3.575 por tonelada métrica de minerais produzidos ou transferidos do estado.

IVA

Um tributo sobre o valor agregado, que é um tributo indireto (ou tributo sobre o consumo) cobrado sobre o fornecimento de bens e serviços que é, em última análise, suportado pelo consumidor final. O IVA é cobrado por todos os vendedores em cada estágio da cadeia de fornecimento. Os fornecedores, fabricantes, distribuidores e varejistas recolhem todos os tributos sobre o valor agregado sobre as vendas tributáveis. Os fornecedores, fabricantes, distribuidores, varejistas e consumidores finais todos pagam o IVA sobre suas compras. As empresas devem rastrear e documentar o IVA que pagam sobre as compras para receberem um crédito do IVA pago em sua declaração de tributos. As jurisdições fiscais recebem as receitas fiscais ao longo de toda a cadeia de fornecimento, em oposição à venda ao consumidor final.

Apêndice 3

Lista das nossas empresas

O quadro inclui apenas entidades que pagaram qualquer tipo de tributo no âmbito deste relatório, durante o AF 2021.

Empresa	País
Aços Laminados do Pará S.A.	Brasil
Atlantic Iron SarL	Luxemburgo
Centro Tecnológico Soluções Sustentáveis S.A.	Brasil
Cia Paulista de Ferroliga	Brasil
CMM Overseas S.A.	Suíça
Companhia Logística Africa Limited	Moçambique
Companhia Portuaria Baia Sepetiba	Brasil
Companhia Siderurgica Ubu	Brasil
Companhia Usina Tecpar	Brasil
Corredor de Desenvolvimento do Norte Porto	Moçambique
Corredor de Desenvolvimento do Norte S.A.	Moçambique
Corredor Logístico Integrado de Nacala S.A.	Moçambique
CPP Participações S.A.	Brasil
Docepar S.A.	Brasil
Empreendimentos Brasileiros de Mineração S.A.	Brasil
Empresa Mineração Esperança	Brasil
Exide Group Incorporated	Estados Unidos
Florestas Rio Doce S.A.	Brasil
Mineração Corumbaense Reunida S.A.	Brasil
Mineração Guanhões Ltda	Brasil
Mineração Mato Grosso S.A.	Brasil
Minerações Brasileira Reunidas	Brasil
Monticello Insurance Limited	Barbados
Nacala Corridor Holding Netherlands B.V.	Países Baixos
New Steel	Brasil
New Steel Global B.V.	Países Baixos
PT Sumbawa Timur Mining	Indonésia

Empresa	País
PT Vale Eksplorasi Indonesia	Indonésia
PT Vale Indonesia Tbk	Indonésia
Railvest Investments Inc.	Canadá
Rio Doce Australia Pty Limited	Austrália
Salobo Metais S.A.	Brasil
Santanense Mineração S.A.	Brasil
Société Industrielle et Commerciale Brasilo-Luxembourgeoise Société Anonyme	Luxemburgo
Tecnored Desenvolvimento Tecnológico S.A.	Brasil
Tecnored Tecnologia de Autorredução S.A.	Brasil
The Central East African Railways Company Limited	Malawi
Transbarga Navegación S.A.	Paraguai
Vale Americas Inc.	Estados Unidos
Vale Asia Kabushiki Kaisha	Japão
Vale Base Metals Asia Pacific Pte. Ltd.	Cingapura
Vale Canada Limited	Canadá
Vale Emirates Limited	Emirados Árabes Unidos
Vale Energia	Brasil
Vale Europe Limited	Reino Unido
Vale Exploración Argentina S.A.	Argentina
Vale Exploraciones Chile Limitada	Chile
Vale Exploration Peru S.A.C	Peru
Vale Fertilizer Netherland B.V.	Países Baixos
Vale Holdings B.V.	Países Baixos
Vale Holdings B.V. - Filial	Suíça
Vale India Private Limited	Índia
Vale International S.A. - DIFC	Emirados Árabes Unidos
Vale International S.A.	Suíça

Empresa	País
Vale International S.A. Filial	Cingapura
Vale Japan Limited	Japão
Vale Logística de Argentina S.A.	Argentina
Vale Logistica de Uruguay S.A.	Uruguai
Vale Logistics Limited	Malawi
Vale Malaysia Minerals Sdn Bhd	Malásia
Vale Malaysia Sdn Bhd	Malásia
Vale Manganês S.A.	Brasil
Vale Metais Básicos S.A.	Brasil
Vale Metals (Shanghai) Co., Ltd.	China
Vale Minerals China Co., Ltd.	China
Vale Moçambique S.A.	Moçambique
Vale Newfoundland & Labrador Ltd	Canadá
Vale Nickel (Dalian) Co., Ltd.	China
Vale Óleo e Gás S.A.	Brasil
Vale Oman Distribution Centre LLC	Omã
Vale Oman Pelletizing Company LLC	Omã
Vale Power S.A.	Suíça
Vale S.A.	Brasil
Vale Shipping Holding Pte Ltd.	Cingapura
Vale Soluções em Energia S.A.	Brasil
Vale Switzerland S.A.	Suíça
Vale Taiwan Limited	Taiwan
Vale Technology Development (Canada) Limited	Canadá
Vale Trading (Shanghai) Co., Ltd.	China
Valesul Alumínio S.A.	Brasil



Relatório de Transparência
Fiscal I **2021**

No. 03